ANNO LVIII NUMERO 251 — SEXTA FEIRA 3 DE NOVEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. 6$000
Por seis ditos idem. 12$000
Por um anno idem. 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. 6$750
Por seis ditos idem. 13$500
Por nove ditos idem. 20$250
Por um anno idem. 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 31 de outubro.

Os resultados definitivos das eleições que se realisaram para a Camara dos Deputados asseguram grande maioria a favor do actual ministerio.

Foram eleitos todos os chefes de partido, sem excepção.

LONDRES, 1.º de novembro.

O governo acaba de decidir que o exercito de occupação no Egypto seja composto de 11,000 homens de tropas egypcias e européas.

PARIS, 2 de novembro.

Grandes inundações, produzidas por uma cheia geral, continuam a devastar a Lombardia, a Venecia e uma parte da Suissa.

Agencia Havas, filial em Pernambuco 2 de novembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.º de novembro, á 1 hora e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 30 minutos).

Para a Guarda Nacional da provincia de Pernambuco foram nomeados:

— Comarca do Recife:

Tenente coronel commandante do 3.º batalhão da activa, Francisco Gonçalves Torres.

— Comarcas de Olinda e Iguarassú:

Tenente coronel commandante do 65.º batalhão da activa, José Manoel Corrêa de Barros;

Idem do 66.º idem, Herculano Cavalcante de Albuquerque;

Idem do 67.º idem, José Tavares Dornellas Araujo;

Idem do 68.º idem, Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda;

Idem do 11.º batalhão da reserva, Antonio Alves de Oliveira Braga;

Major ajudante de ordens do commando superior, João Francisco Lapa;

Major commandante da 13.ª secção da reserva, Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.

— Comarca do Ouricury:

Tenente coronel commandante do 19.º batalhão da activa, Elias Gomes de Souza.

— Comarca do Bonito:

Capitão quartel-mestre do commando superior, Joaquim Francisco das Chagas.

— Comarca de Cabrobó:

Major commandante da 1.ª secção da reserva, Domingos Francisco Torres;

Idem da 2.ª secção idem, Vieira Sampaio.

— Comarca de Garanhuns:

Coronel commandante superior, Antonio Baptista de Mello Peixoto;

Major ajudante de ordens idem, Antonio da Silva Souto;

Tenente coronel commandante do 57.º batalhão da activa, Antonio Cesario da Silva Brasileiro;

Idem do 58.º batalhão idem, Francisco Pereira de Carvalho;

Idem do 59.º batalhão idem, Candido José de Barros;

Idem do 3.º corpo de cavallaria idem, Pedroso da Silva;

Major commandante da 3.ª secção da reserva, Pereira Xavier.

— Comarca de Floresta:

Major ajudante de ordens do commando superior, José Alexandre Gomes de Sá e Silva;

Capitão quartel-mestre idem, Manoel Joaquim de Sá e Silva;

Tenente coronel commandante do 40.º batalhão da activa, Fausto Serafim de Souza Ferraz;

Idem do 41.º batalhão idem, Antonio Gomes Corrêa da Cruz;

Major commandante do 3.º esquadrão de cavallaria idem, Manoel Nunes Nogueira de Barros;

Major commandante da 3.ª secção da reserva, Joaquim Rufino Gomes de Sá e Silva.

— Comarca do Brejo:

Major ajudante de ordens do commando superior, João da Silva Carvalho;

Capitão quartel-mestre idem, Ildefonso Rodrigues Tavares.

RIO DE JANEIRO, 2 de novembro, ás 3 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

Foi promulgado como lei o orçamento geral do Imperio.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 3/16 d. por 1$000 sobre a caixa matriz.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DAS AVES

(*Transcripção*)

GENERALIDADES DE ORNITHOLOGIA

(*Continuação*)

Systema nervoso.—O systema nervoso das aves apresenta muitas particularidades na sua estructura: o cerebro é pouco volumoso e não tem circumvoluções; os hemispherios não estão completamente unidos, faltando lhes o corpo caloso. O cerebello é formado quasi totalmente pelo lobulo médio, ficando os outros no estado rudimentar. A espinhal medulla, geralmente muito alongada, tem duas dilatações, das quaes partem os nervos para as azas e pés. Não teem protuberancia annular.

Sentidos.—Nas aves o sentido da vista attinge o mais elevado grão de perfeição, sendo muito mais perfeito do que nos mamiferos. O olho é maior, comparativamente com o volume da cabeça; a esclerotica acha se fortificada na sua espessura por um circulo de placas osseas; a córnea transparente é grande e convexa, a pupilla sempre redonda e a iris muito contractil; o crystallino é pouco denso e muito concavo.

A retina, mais espessa do que nos outros animaes, apresenta um prolongamento, que avança em forma de leque para o crystallino, que se dá o nome de *pente*, parecendo destinado a apropriar o orgão visual ás diversas distancias.

O apparelho palpebral compõe se de tres palpebras: duas horizontaes; e uma terceira vertical, delgada e semi transparente, que occupa o angulo interno do olho, destinada a proteger a retina contra a excessiva intensidade da luz, e denominada *membrana nictitante*.

Comquanto o apparelho visual possua, em toda a classe, uma extraordinaria perfeição, notam-se entretanto consideraveis desigualdades nas differentes especies.

As aves de rapina e as insectivoras são as que teem a vista mais penetrante. Segundo Spallanzani o *andorinhão* tem a vista apurada que á distancia de 100 metros vê distinctamente um objecto de 11 millimetros de diametro.

Nas aves chamadas *nocturnas*, as quaes buscam o alimento depois que o sol se esconde (e d'ahi lhes provém a denominação por que as designam), a retina parece dotada de uma sensibilidade prodigiosa; a sua pupilla, de resto, póde dilatar-se largamente.

Depois da vista é o ouvido, nas aves, o sentido mais desenvolvido, sendo o apparelho auditivo notavel pela sua simplicidade. As aves nocturnas são as unicas cujo ouvido tem pavilhão, e ainda assim não é saliente como nos mamiferos terrestres. A abertura do ouvido é ordinariamente coberta de pennas cujas barbas são mais delgadas que as das outras.

O pequeno desenvolvimento das fossas nasaes, nas aves, faz crer que o olfato deve ser bem pouco desenvolvido na serie ornithologica. E' de resto o que a experiencia confirma, por isso que, não ao olfacto, mas á extraordinaria potencia visual, devem os abutres e as especies mais proximas o poderem descobrir, a enormes distancias, a existencia de corpos mortos.

As narinas das aves são ordinariamente abertas na parte superior do bico; muitas vezes, porém, estão cobertas por pennas, pellos ou escamas, que em geral, oppõem um obstaculo maior ou menor á chegada das moleculas odoriferas.

As aves póde dizer se que não teem gosto; a sua lingua é secca, dura e desprovida de papillas; o maior numero d'ellas não mastigam os alimentos de que se nutrem, mas engolem-n'os quasi sempre á pressa e sem lhes tomar o gosto.

A sensibilidade tactil apresenta se mui obtusa, o que é facil de comprehender, se attentarmos nas pennas que lhes cobrem o corpo, transformação dos seus membros anteriores em azas, na substancia córnea que lhes envolve o bico, nas escamas que lhes forram os pés e nas unhas que lhes armam os dedos.

Temperatura.—A temperatura das aves é sempre 3 a 6 grãos mais elevada que a dos mamiferos. Isto provém da maior actividade das suas funcções respiratorias, bem como da presença das pennas que se oppõem efficazmente á perda do calor.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO

Actos:

— O vice presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,184, de 9 do corrente, resolve exonerar a pedido Antonio Ramos de Vasconcellos, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Panellas e nomear para substituil-o o capitão Florentino Bezerra Leite.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo o que requereu Antonio Elyseu Antunes Ferreira, secretario da Inspecção de Saúde do Porto e tendo em vista a informação do respectivo inspector, resolve prorogar por um mez com vencimentos na fórma da lei a licença ultimamente concedida ao peticionario, para tractar de sua saúde.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Deferindo o requerimento de Julia Ventura de Castro Marques, mulher do furriel do 2º batalhão de infantaria, Joaquim Candido de Castro Marques, autoriso V. Exc. nos termos da informação do commandante do referido batalhão, annexo ao seu officio n. 689, de 9 do corrente, a conceder ao dito furriel licença por vinte dias para ir á cidade de Palmares, tractar de negocios de seu particular interesse.

— Ao mesmo.—Deferindo os requerimentos do cabo de esquadra Anselmo Ramos de Oliveira e do soldado Zeferino Flavio dos Santos, ambos do 14º batalhão de infantaria, autoriso V. Exc. á vista da sua informação n. 692, de 9 do corrente, a conceder-lhes permissão para aguardarem fóra da enfermaria militar, onde se acham, a decisão do Governo Imperial sobre suas baixas.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do soldado da Companhia de Cavallaria d'esta provincia Severino Martins da Silva, autoriso V. Exc. á vista da sua informação n. 695, de hontem, datado, a conceder lhe a permissão para aguardar fóra da enfermaria militar, onde se acha, a decisão do Governo Imperial sobre sua baixa.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o Sr. Barão da Soledade, vice-consul da Italia, de volta de sua viagem ao sul do imperio, participou me por officio de 9 do corrente, ter na mesma data, reassumido o exercicio de suas funcções consulares.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha, e ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 692, de 25 de setembro findo, que havendo o pharmaceutico do Presidio de Fernando de Noronha, Pedro Chastinet renunciado parte da licença de dous mezes concedida pelo Ministerio da Justiça, em prorogação de outra de igual tempo que obteve d'esta Presidencia em 23 de junho ultimo, e tendo seguido hontem para o dito Presidio, afim de reassumir o exercicio de seu cargo, fica de nenhum effeito a ordem da mesma Presidencia de 29 de agosto, quanto ao contracto mandado celebrar com um pharmaceutico para substituir o que se acha interinamente no referido Presidio.

Outro sim, remetto a V. S para seu conhecimento e fins convenientes as inclusos copias do aviso e telegramma do mencionado Ministerio de 28 de setembro e 7 do corrente, relativas aos vencimentos do pharmaceutico d'aquelle Presidio e do respectivo substituto.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S as folhas do pessoal maritimo das obras do porto relativas ao mez de junho ultimo, recommendo-lhe que por conta do saldo de 1:071$604, existente na verba destinada para as despezas com taes obras no exercicio de 1881 a 1882 em liquidação, mande pagar os vencimentos constantes das folhas de ns. 531 a 535, do pessoal de escriptorio, machinas e reparos, referentes aquelle mez, ficando assim de nenhum effeito a ordem d'esta Presidencia, a que allude o officio d'essa Thesouraria de 19 de setembro proximo passado, n. 679, attenta a insufficiencia do mesmo saldo para o pagamento do mencionado pessoal maritimo.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação prestada por V. S. em officio de 20 de julho ultimo, sob n. 530, acerca do recurso de Alexandre Ferreira dos Martyrios, relevo a multa imposta ao recorrente pela Recebedoria de Rendas Geraes, por não haver sido averbada no prazo legal a transferencia da residencia de tres escravos seus, porquanto attenta a clara disposição dos avisos do Ministerio da Fazenda, de 27 de dezembro de 1880 e da Agricultura de 10 de janeiro de 1881, o art. 27 do regulamento de 15 de novembro de 1879 não restringio a faculdade do art. 43 do regulamento de 1 de dezembro de 1871 aos casos de falta de averbação de ingenuos, e por isso continúa em inteiro vigor, e a essa Thesouraria compete tomar conhecimento dos recursos interpostos das multas impostas pelo não pagamento de taxa de escravos.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Transmitto a Vmc. para os fins convenientes o incluso termo do exame a que se procedeu no calçado vindo do Presidio de Fernando de Noronha, em os tres caixões a que alludio o officio d'essa directoria n. 353, de 2 do corrente mez.

Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Respondo ao officio n. 393, de 6 do corrente mez, autorisando Vmc a justificar as faltas de exercicio escolar do professor Martinho José de Jesus, alludidas no predito officio.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. nos termos da informação n. 1,680, de 9 do corrente mez, a excluir do serviço a praça do Corpo sob seu commando Manoel Theotonio Moreira de Souza.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a engajar no corpo sob seu commando os paisanos mencionados em officio n. 1,677 de 7 do corrente mez.

— Ao engenheiro chefe do districto telegraphico d'esta cidade.—Faça Vmc. expedir o incluso telegramma dirigido ao Exm. Sr. ministro da marinha, conforme solicita o Exm. presidente da provincia do Maranhão em officio de 5 do corrente.

— Ao Sr. Barão da Soledade, vice consul da Italia.—Accusando recebido o officio n. 57, de 9 do corrente, em que o Sr. Barão da Soledade, vice consul da Italia, de volta de sua viagem ao sul do imperio, me participa ter, n'aquella data, reassumido o exercicio das funcções consulares a seu cargo, declaro ao mesmo Sr. vice consul que d'essa occurrencia dou conhecimento ás estações competentes. Reitero ao Sr. vice consul as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Ao juiz de direito da comarca de Bom Jardim.—Transmitto a Vmc., em resposta ao seu officio de 20 de setembro findo, a copia inclusa do que expedi hoje ao presidente da Camara Municipal de Bom Jardim sobre a apuração da eleição de vereadores.

— Ao Sr. presidente da Camara Municipal de Bom Jardim.—Respondo ao officio de 24 de agosto ultimo determinando a Vmc., sob as penas da lei, que providencie em ordem a proceder se á apuração da eleição de vereadores, alludida no predito officio.

Portaria:

— O Sr gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor faça transportar, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, no primeiro vapor que tocar no porto de Camocim, 17 caixões contendo 5,000 cavilhas, que por ordem do mesmo ministerio são remettidas ao engenheiro em chefe da estrada de ferro de Sobral áquelle lugar; conforme solicitou o engenheiro em chefe das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco em officio n. 2,201, de hontem datado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia communico a V. S. que no requerimento de Francisco Candido de Medeiros, contractante da construcção da casa de barreira de Una, pedindo tres mezes de prorogação do praso para cobrança do pedagio respectivo, foi hoje proferido o seguinte despacho, á vista do que informou a Repartição das Obras Publicas: « Não tem lugar o que requer o supplicante »

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Communico a V. S. que o Exm. Sr. vice presidente da provincia indeferio hoje o requerimento de Francisco Candido de Medeiros, a que se refere a sua informação de 2 do corrente, sob n. 298, pedindo tres mezes de prorogação do praso para cobrança do pedagio da barreira de Una.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia fica inteirado pelo seu officio de hontem datado, sob n. 308, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo e passar certificado de pagamento da quantia de 2:220$784, a que tem direito o contractante da obra do passeio externo do lado do poente do Gymnasio Pernambucano, por ter executado, na forma do contracto..... 268 m273 do mesmo passeio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem, sob n. 309, em que V. S. communica haver mandado passar certificado de pagamento da quantia de 10:714$620, a que tem direito o arrematante do calçamento d'esta cidade, por ter executado na rua Imperial 1:530m,360 do mesmo calçamento.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. S que n'esta data providenciou se no sentido de ser satisfeito o pedido constante do officio n. 2,201, de hontem datado.

— Ao engenheiro fiscal interino da Companhia Ferro Carril.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 2 do corrente, em que V. S. communicou que o carro n. 48, ao passar pela rua do Barão de S. Borja em viagem para a Passagem da Magdalena, no dia 30 de setembro á tarde, esmagou o pé de um passageiro que tentou subir, estando o mesmo carro em movimento.

— Ao juiz substituto do 5º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia communico a V. S. que em seu officio de hoje datado, relativo á nomeação do Dr. Matheus Vaz de Oliveira para servir de perito na vistoria a que se tem de proceder amanhã no detento Vicente Ferreira de Araujo, proferio se o seguinte despacho: «Remettido ao Sr. commandante do Corpo de Policia para providenciar, devolvendo este officio.»

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia communico a V. S. que no requerimento do tenente Pergentino de Miranda Pimentel, a que allude o officio d'esse commando n. 1,583, de 20 do mez proximo findo, proferio-se hoje o seguinte despacho: «Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante deverá apresentar-se para ser inspeccionado.»

— Ao Sr. José Ferreira da Cruz Vieira, professor do curso de mathematica do Lyceu de Artes e Officios.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de posse do officio de 2 de setembro ultimo, com o qual V. S. remetteu a relação dos alumnos matriculados no curso sob sua direcção e dos que têm se distinguido por seu aproveitamento, manda declarar-lhe que a Repartição das Obras Publicas, segundo o informou em 9 do corrente, já forneceu para o mesmo curso os objectos precisos, menos os que não ha á venda n'esta cidade.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE OUTUBRO

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereram os juizes de direito das comarcas do Brejo e de Floresta, bachareis Joaquim Guennes da Silva Mello e Genuino Correia Lima, e tendo em vista as informações da Thesouraria de Fazenda de 21 e 30 de setembro ultimo, ns. 682 e 715, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 de 1º de fevereiro de 1862, um credito na importancia de 600$000, á verba justiças de 1ª entrancia, do Ministerio da Justiça, exercicio de 1881—1882, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos juizes, correspondentes ao mez de junho d'este anno.—Remetteu se copia a Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1183 de 9 do corrente, resolve exonerar do cargo de subdelegado do 1º districto do termo do Buique a José Herculano d'Assumpção Delgado, por ter aceitado o emprego de collector das rendas provinciaes, e nomear para substituil o, o actual 1º supplente Antonio Gomes da Silva, e para o lugar de 1º supplente, que fica vago, o cidadão Galdino Moreira Ramos.—Remetteu se o titulo do nomeado ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1183 de 9 do corrente resolve nomear ao cidadão Antonio Victor de Araujo para o lugar de 3º supplente da subdelegacia do districto de Pedra do termo de Buique, que se acha vago, por não ter prestado juramento a pessôa nomeada.—Remetteu-se o titulo do nomeado ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia em vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1183 de 9 do corrente resolve nomear ao cidadão José Carlos Barbosa e José Marques da Silva para os lugares vagos de 2º e 3º supplentes da subdelegacia do termo de Buique, na ordem em que se acham.—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia tendo em consideração a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1183 de 9 do corrente resolve nomear ao actual 3º supplente da subdelegacia do districto de Gamelleira do termo de Buique Domingos Bezerra de Moura para o lugar de 1º supplente, que se acha vago, por fallecimento da pessôa que o exercia, e para o de 2º supplente, que tambem se acha vago, por não ter prestado juramento a pessôa nomeada, ao cidadão Honorio Bezerra de Moura, e para o de 3º supplente ao cidadão Joaquim da Rocha Sampaio.—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1183 de 9 do corrente resolve nomear ao actual 2º supplente da subdelegacia do districto de Tará do termo do Buique, Manoel Benevides Falcão, para o lugar de 1º supplente, que se acha vago, por se ter mudado do mesmo districto, o cidadão que o exercia, e para o de 2º supplente, que fica vago, ao cidadão Felix Moreira Ramos.—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria Cleobulina de Mello Oitau, professora de ensino primario em S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo em vista a informação n. 388 de 28 de setembro findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial resolve conceder a peticionaria a contar do 1º do corrente tres mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes Francisco Jeronymo Lopes Pereira, que veio a esta provincia tractar de sua saúde e segue para a Bahia, no vapor *Pará*, esperado do norte.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas notas do gaz consumido no mez de setembro findo, com a illuminação dos quarteis do 2º e 14º batalhões de infantaria, da Companhia de Cavallaria e da Enfermaria Militar, na quantidade de 42.909 pés cubicos.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Conforme solicita o commandante do corpo de policia em officio de 10 do corrente, n. 1.688, autoriso Vmc. a mandar abonar ao capitão João Baptista de Vasconcellos, que destacou para Nazareth, a ajuda de custo a que tiver direito.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao commandante do corpo de policia.—Para resolver o assumpto do officio n. 1.620, de 27 do mez proximo findo, convém que Vmc. informe se já foi condemnada a praça do corpo sob seu commando, de nome José Francisco do Nascimento.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Bonito.—A' vista da declaração por V. S. feita em seu officio de 26 de maio ultimo, de que se achava nesta capital quando foi substituido pelo tenente-coronel Jonas Fernandes de Araujo Santos, a quem V. S. não contesta a qualidade de seu substituto legal, e tendo em consideração a communicação por elle dirigida a esta presidencia em 24 do mesmo mez e informação prestada em 4 do corrente, declaro que regularmente procedeu aquelle tenente coronel attenta á disposição da 2ª parte do artigo 3º do decreto n. 1,349 de 18 de março de 1854 e artigo 19 do decreto n. 5 573 de 21 de março de 1874.

Faço sentir a V. S. que não póde ausentar-se sem passar o commando, de conformidade com a lei em vigor.

— Ao mesmo.—Attenta a informação prestada em 5 do corrente, pelo tenente-coronel commandante do batalhão n. 31 dessa comarca e ausencia de documentos comprobatorios do que allega V. S. em seu officio de 30 de abril ultimo, não póde ser mantido o seu acto com relação aos officiaes a quem se refere no mesmo officio porquanto foram admittidos a tomar posse, depois de juramentados, e por terem suas patentes sido registradas legalmente nesse commando superior, cumprindo accrescentar que devem ser restabelecidos os registros das patentes dos já mencionados officiaes, se foram cancelladas como diz o commandante do supradito batalhão em sua informação, e que V. S. não podia passar o commando superior sem autorisação desta presidencia. Chamo a attenção de V. S. para os termos inconvenientes que se encontram no final do seu alludido officio de 30 de abril deste anno que assim fica respondido.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Goyanna.—Em additamento ao officio desta presidencia, de 12 do mez findo, recommendo a V. S. que declare com a possivel brevidade se o nome do official a que allude em sua informação datada de 24 é José Eleuterio Pereira Rabello ou como está escripto em dita informação José Eleuterio Pereira Rabulo.

— A' junta de classificação de escravos da cidade de Caruarú.—Recommendo a Vmcs. que prestem sem demora as informações exigidas por esta presidencia em 21 de julho ultimo, para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 21 de junho anterior.

Portarias:

— Transmittindo a cópia inclusa do officio que o Exm. Sr. presidente do Tribunal da Relação do Recife, dirigio me em 10 do corrente mez, tenho por fim determinar á Camara Municipal de Olinda, providencie em ordem que no dia 22 de novembro se proceda de novo a eleição de juizes de paz, alludida na cópia do accordão annexo ao predito officio; ficando por isso sem effeito a ordem que expedi á Camara em 28 de setembro findo quanto a nova eleição de vereadores e juizes de paz.—Officiou se ao presidente do Tribunal da Relação, ao juiz de direito de Olinda e ao presidente da Camara Municipal de Olinda.

— O Sr gerente da companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha no vapor *Pirapama*, dous barris de ferro com oleo de colza e um encapado contendo mechas, remettidas pela Intendencia de Marinha, com destino á Capitania do Porto da quella provincia.

Os referidos volumes medem 152 decimetros cubicos.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

—Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia communico a V. Exc., em resposta ao seu officio de 9 do corrente, n. 687, que nesta data solicitou-se do Ministerio da Guerra, a expedição de ordem no sentido da concessão do credito preciso para os concertos do forte do Buraco, dos quaes depende a conclusão das obras contractadas por José Alfredo de Carvalho.

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de ser presente a essa Assembléa como pede em seu officio n. 326, de 3 do corrente, a informação n. 317 em original, prestada pelo engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, em data de 10 sobre a importancia indispensavel a gastar se no exercicio corrente com a conservação de obras; bem como a quanto monta a das que estão em construcção e das que teem sido contractadas até o presente, em virtude de autorisação, as quaes não foram começadas e destas ultimas as mais urgentes e aquellas cuja construcção póde ser adiada.

— Ao tenente coronel commandante do batalhão n. 30 da guarda nacional do Bonito.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S, em resposta aos seus officios de 24 de maio ultimo e de 4 do corrente, que regularmente procedeu assumindo o exercicio de commandante superior dessa comarca na ausencia do effectivo.

— Ao Sr gerente da companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, em que V. S. communica que o vapor *Pirapama* seguirá para os portos do norte, até Camossim, no dia 23 do corrente, ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE OUTUBRO

Agostinho Ferreira dos Santos.—Sim.

Antonio Vital Moreira.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

Antonio Bezerra da Silva.—Prorogo, por 30 dias, nos termos do art 79 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, o praso concedido ao supplicante afim de reclamar a sua patente.

Antonio Norberto da Costa Caldas.—Não tem lugar á vista das informações.

Attilio Francisco Limonelli.—Não tem lugar, á vista das informações.

Caixa da Companhia do Beberibe.—Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras geraes.

Companhia The Central Sugar Factories of Brasil, Limited.—Dirija se a Thesouraria de Fazenda, que se acha autorisada a fazer despachar livre de direitos os objectos, a que allude a supplicante, conforme a ordem da directoria das Rendas Publicas de 17 d'este mez, n. 23.

Bacharel Demetrio José Teixeira.—Deferido com o officio d'esta data a Thesouraria de Fazenda.

Eduardo Macedo de Azambuja.—Como requer.

Ferreira Guimarães & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Furtado T. de Mello.—Passe portaria dando provimento ao recurso.

Jeremias Manoel dos Santos Pessoa.—Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca de Goyanna para proceder como for de justiça.

Jacintho José da Silva.—Não tem lugar, á vista das informações.

Bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisboa.—Deferido com o officio d'esta data a Thesouraria de Fazenda.

José de Assis Garcia.—Como requer.

José Francisco de Souza.—A vista da informação da Thesouraria de Fazenda, nada ha que deferir.

Liberata Maria da Conceição.—Sim, sem vencimentos.

Militina dos Santos Jorge.—Fica dispensada a multa imposta á supplicante.

Marcolino Lopes Catão.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Manoel Alexandre de Souza.—Não tem lugar a vista das informações.

Simplicio Mariano da Costa Freire.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Vicente Maria Rodrigues.—Não tem lugar, á vista das informações.

Vicente de Assis Tavares.—Não tem lugar, á vista das informações.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de novembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 28 DE OUTUBRO

Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica.—Em vista da decisão da Presidencia da provincia de 26 do corrente, justifico as faltas de 31 de julho á 30 de setembro ultimo.

José Vidiciano de Mello, professor publico.—Encaminhe-se.

João Barbosa de Souza.—Deferido com officio ao delegado litterario de Bom-Jardim.

Maria Augusta da Silveira, professora publica.—Em vista de autorisação da Presidencia de 26 do corrente, justifico as faltas de 16 de junho a 14 de agosto ultimo.

Paulina Marcelina d'Almeida, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

— 31 —

Celestina Amalia Alvares de Souza, professora publica.—Abono.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 31 de outubro de 1882.

O porteiro.
José Augusto de Mello.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1.290 Secretaria da Policia de Pernambuco, em 2 de novembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos ante-hontem e hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Francisco Pereira de Lyra, vindo do termo de Bom-Conselho, como criminoso; Joaquim Pereira de Oliveira, Antonio Paulino da Silva e Bellarmino Cavalcante de Albuquerque, remettidos pelo delegado do termo de Garanhuns como criminosos sentenciados; Pater William, á requerimento do consul inglez; Carolina Maria da Annunciação, por offensas á moral publica; Rodolpho Aureliano da Cruz Gouveia, José Adriano do Nascimento, João Baptista da Silva, José Gomes do Nascimento, Claudino José da Costa, Eusebio Manoel da Assumpção, Casimiro de Mello Costa, Juvino Netto de Mendonça, e Ignez e Thereza, escravas por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo da Victoria, que no dia 21 do mez findo, o individuo de nome João de Souza Ferraz ferira mortalmente com uma facada a Joaquim Rufino Barbosa.

O delinquente foi preso em flagrante e está sendo processado.

Pelo delegado do termo de Ingazeira foram capturados nos dias 14 e 21 do mez passado os criminosos Pedro Vasco da Silva e Pio Antonio Lourenço, ex praça do Corpo de Policia.

Ambos estes criminosos estão pronunciados, sendo o primeiro por crime de furto e o ultimo por tentativa de morte.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE NOVEMBRO

Antonia dos Anjos Porciuncula.—Deferido, sendo estes papeis devolvidos a contadoria para fazer as devidas notas em folha da falta do exercicio corrente, cumprindo a supplicante requerer distinctamente quanto ao exercicio findo para a competente liquidação.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para mandar lavrar portaria de entrega.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Deferido, sendo eliminado o debito de que tracta-se, visto se provar o desembarque no porto de seu destino das mercadorias que constituiam a responsabilidade.

Francisco Candido de Medeiros.—Deferido, uma vez garantida a fazenda nos termos do artigo 185 do regulamento de 2 de julho de 1879.

Ponto da Secretaria da Assembléa.—Ao Sr. Thesoureiro para os devidos fins.

Contas da 1ª parte da loteria da matriz de Itamaracá.—Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 2ª parte da loteria da matriz de Jacarará.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 30ª parte da loteria do collegio das orphãs.—Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Entregue se a quantia de 200$000 de gratificação do mez findo, na qualidade de engenheiro fiscal dos trilhos urbanos do Recife a Olinda.

Contas da 123 parte da loteria da Santa Casa.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Francisco Correia de Araujo Vasconcellos.—Sellado o conhecimento, venha por intermedio do consulado nos termos do artigo 112 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Pedido da porta.—Forneça-se.

Antonio José Borges de Castro.—Certifique se.

João Luiz de Magalhães.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Manhard Mettler & C., Francisco Xavier Ferreira, Victorino Maia & C., por seus successores Palmeira Maia & C. Bernet & C. e Antonio de Oliveira Maia.—Ao Sr. contador e ao administrador do Consulado para seu conhecimento e a secção do contencioso para extrahir cartas e remettel-as a procuradoria dos feitos para proceder a cobrança.

Furtado Tavares de Mello.—Ao Sr contador para seu conhecimento e ao Sr Dr. administrador do Consulado para os devidos effeitos da decisão do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

Ponto da Casa de Detenção.—Ao Sr. Thesoureiro para os devidos effeitos.

Officio do desembargador da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr director da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Pret da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz ás estações de Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Paschoal Maria Musela.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e a secção do contencioso para lavrar o termo de contracto.

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

MUTILADO

Folha d'agua e luz do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de ajuda de custo a officiaes do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Joaquim Servulo Vieira da Paz.—Cumpra-se a portaria de licença.

Aristides Honorio Bezerra de Menezes.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Pret da Guarda Civica.—Pague-se.

Folha de officiaes da Guarda Civica.—Pague-se.

Folha d'agua e luz da Guarda Civica.—Pague-se.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Informe o Sr. contador.

Manoel Fernandes Mascarenhas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ponto da Bibliotheca.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Santa Casa de Misericordia.—Entregue-se por conta da subvenção do art. 9 § 2 da lei do orçamento a quantia de 5:000$000.

Officio do Dr. bibliothecario.—Informe o Sr. contador.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Pague-se.

Folha d'agua e luz do Corpo de Policia.—Pague-se.

Folha de ajuda de custo de officiaes do Corpo de Policia.—Pague-se.

Ponto do Consulado Provincial.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

João Baptista Boaventura Rodrigues d'Almeida.—Volte o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE OUTUBRO

Manoel José Gonçalves Braga, Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, Antonio Ferreira da Silva e José Moreira da Silva.—Informe a 1ª secção.

José da Silva Alves, Victorino de Abreu & C. e Victor Préale.—A' 1ª secção para os devidos fins.

João Victor Alves M. & C. e Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.—Informe a 2ª secção.

Santos Silva & C.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Manoel Luiz dos Santos.—Junte conhecimento de decimas relativo ao ultimo semestre.

Antonio de Oliveira Maia.—Informe a 2ª secção.

Porciano de Almeida Tavares.—A 1ª secção para attender.

Franco Martins Nogueira dos Santos e José de Macedo.—A 1ª secção para os devidos fins.

Charles Alfred Graven.—Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

— 2 DE NOVEMBRO —

Monhard, Mttier & C.—Deferido, menos quanto aos termos de 24 de janeiro, 16 de fevereiro e 7 de março deste anno, sobre os quaes devem os supplicantes satisfazer a exigencia da 2ª secção.

Frederico Chaves.—Certifique-se o que constar.

Rufino José de Sant'Anna.—Informe a 1ª secção.

Pereira Carneiro & C.—Sim, de accordo com a informação.

Fernandes & Irmão.—Informe a 2ª secção.

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Francisco Eustaquio Rodrigues.—Sim, de accordo com a informação do Dr. engenheiro.

Joaquim S. Calvano.—Fica a transferencia requerida, pagando o exercicio corrente.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio José de Souza.—Sim, de conformidade com o parecer do Dr. engenheiro.

Bernardino da Costa Campos.—Como requer.

Clarindo Graciano da Silva.—Sim, tendo 50 palmos de fundo e não 30 conforme o parecer do Dr. engenheiro.

Eduardo Gal[illegible].—Sim, assignando termo de responsabilidade e em tudo mais, de conformidade com o parecer do Dr. engenheiro.

Francisco Borges das Chagas.—Sim, pagando a respectiva licença.

Francisca Candida da Silva.—Como requer, fazendo a obra conforme indica o Dr. engenheiro em seu parecer.

Francisco Campello Pires Ferreira.—Como requer.

Isabel Malheiros Machado.—Satisfaçam o parecer do Dr. engenheiro.

Joaquim Rodrigues de Amorim.—Como requer.

José Hemeterio de Castro Amaral.—Póde fazer.

José da Conceição de Oliveira Figueiredo.—Sim, pagando a respectiva licença.

João José Rodrigues Mendes.—Sim, cumprindo o que dispõem os arts. 79 e 93 do codigo de posturas.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, em 3 de novembro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Hoje deve reunir-se a assembléa provincial, cuja sessão extraordinaria fôra adiada á 13 do passado mez.

Guarda Nacional—Por acto da Presidencia, de 31 de outubro findo, e sob proposta do commandante do 5º batalhão de infantaria da comarca do Recife e informação do respectivo commando superior, foram nomeados os seguintes officiaes para aquelle batalhão, da parochia de Nossa Senhora da Graça da Capunga:

Estado maior

Tenente-ajudante, servindo de secretario, Regino Ferreira de Carvalho.
Tenente quartel-mestre, Antonio da Costa Moreira.
Tenente cirurgião, Dr. Antonio de Arruda Beltrão.

1ª companhia

Capitão, João Brandley Fox.
Tenente, Alfredo Soares de Azevedo.
Alferes, Alfredo Rodrigues dos Anjos.

2ª companhia

Capitão, Leopoldino Cesar de Souza Moraes.
Tenente, José Alfredo de Carvalho Junior.
Alferes, Joaquim Antonio Pereira Bastos.

3ª companhia

Capitão, Antonio Luiz Rodrigues de Almeida.
Tenente, João Evangelista Gomes.
Alferes, Adolpho Coelho Pinheiro.

4ª companhia

Capitão, Ladisláu Gomes do Rego.
Tenente, Antonio Martiniano Veras.
Alferes, Liberato Luiz de Freitas.

5ª companhia

Capitão, Joaquim Francisco de Moraes.
Tenente, João Rufino Barbosa.
Alferes, Manoel Marques d'Avila.

6ª companhia

Capitão, José da Costa Rego Lima.
Tenente, Francisco Bellarmino dos Santos Freitas.
Alferes, Leoncio Gomes da Fonseca.

Autoridades policiaes—Por portaria da Presidencia, de 31 de outubro proximo findo e sob proposta do Dr. chefe de policia, de 27, foram nomeados os cidadãos Antonio Gomes de Moura Coutinho, Joaquim Rufino do Rego Cunha, Manoel Gomes Massiape e Manoel Florencio Barbosa para os lugares de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Canutanga do termo de Itambé, na ordem em que vão collocados; e por acto da mesma foram nomeados para o districto de Caricé do referido termo os cidadãos Joaquim Alves da Rocha, Antonio Florencio Ramos de Azevedo, Manoel Marinho da Silva e Henrique Leobino de Paiva para os lugares de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes, na ordem em que se acham collocados.

Districtos policiaes—Pela Presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria, em 31 de outubro proximo findo.

«2ª Secção—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 31 de outubro de 1882.*—O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta feita pelo Dr. chefe de policia em officio n. 1,271 de 27 do corrente mez relativamente á divisão dos districtos do termo de Itambé, resolve restaurar o de Caricé, creando um outro com a denominação de Canutanga, com os seguintes limites, conservado, porém, o districto que alli existe:

«O districto de Caricé começará no rio Capibaribe, no ponto em que toca a estrada que vai do engenho Paraguassú ao engenho S. Sebastião, e seguindo por esta estrada até o lugar «Esquecido», d'ahi tomará a que segue para a cidade de Itambé atravessando a varzea do Cordeiro pela estrada da matta até sahir na de rodagem junto ao engenho Sipó Branco, atravessando tambem esta estrada indo em direitura á divisa dos engenhos Lagoa e Dous Rios, d'onde seguirá finalmente pelos limites do termo de Goyanna com este de Itambé, até o ponto de partida.

«O districto de Canutanga terá por limites ao norte, a divisa d'esta provincia com a da Parahyba e oeste esta mesma divisa e a que separa este termo do de Timbaúba, ao sul esta ultima divisa, o rio Capibaribe e a estrada que vai da povoação da Lapa ao lugar Ferreiros, seguindo d'ahi pela que vai para o engenho Gloria até a povoação de Serinha: a leste as divisas dos engenhos Perory, Bagatela, Açude Grande, Boa Vista e Lagoa até o lugar Chã do Ingá, ficando comprehendidos no districto de que se trata os terrenos dos engenhos Boa Vista e Lagoa.—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.*»

Alfandega—O Sr. Dr. inspector pernoitou na noite de terça feira á bordo do vapor cruzador da repartição *Medusa*, depois de haver percorrido o ancoradouro de franquia e de se inteirar do que podesse ter occorrido nos postos fiscaes ou barcas de vigia.

Faculdade de Direito—Resultado dos actos do 5º anno que se effectuaram no dia 31 do mez findo:

Fulgencio Firmino Simões, approvado plenamente.

Benedicto Antonio de Oliveira Cotta, approvado plenamente.

Felinto Justiniano Ferreira Bastos, approvado com distincção.

José Carlos da Costa Ribeiro Junior, approvado plenamente.

Luiz Ignacio da Silva Filho, approvado plenamente.

Antonio Adherbal Ferreira Velloso, approvado plenamente.

Todos receberam o grão de bacharel.

Os actos do 5º anno de hoje por diante começaram ás 10 horas da manhã.

Alforria de trez escravos—No dia 24 do mez findo, anniversario natalicio do Sr. Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, seu socio, o Sr. José Ferreira Pinto de Magalhães, reunio diversos amigos em sua chacara.

Querendo-lhes dar ao Sr. Fraga uma prova da estima e da consideração em que o tinham, resolveram cotizar-se e promover a alforria de dous escravos.

Effectivamente, no dia 1º do corrente, realisaram elles a louvavel deliberação que haviam tomado, e, indo á chacara do Sr. Fraga, entregaram-lhe as cartas de liberdade ja registradas, de Josina e Antonio, sendo este pai de familia, os quaes ambos os acompanharam.

Coube ao Sr. Fraga a satisfação de entregar as cartas aos dous libertos.

Servido o jantar, foram porem os amigos do Sr. Fraga agradavelmente surprehendidos por elle, que, em reconhecimento á grande prova de amizade que lhe haviam elles dado, declarou que libertava tambem sem onus algum a Juvito, seu escravo, pardo, moço e official de alfaiate; e, entregando-lhe a respectiva carta, dirigio-lhe animadoras palavras, sendo secundado pelo Sr. Pinto de Magalhães.

O Sr. Francisco Ignacio Ferreira recitou uma bonita poesia, analoga ao acto, e o Sr. padre Gama, regente do Hospital Portuguez, pronunciou um eloquente discurso, que muito agradou, sobre a liberdade e no qual demonstrou que, quanto á dos escravos no Brazil, [illegible] grandiosa, partira do eminente e immortal estadista Visconde do Rio Branco que a convertera na lei de 28 de setembro de 1871.

Registramos com a maior satisfação estes factos que põem em relevo as excellentes qualidades d'aquelles que os praticaram.

Ferimento mortal—Mandam dizer da cidade da Victoria que, no dia 22 de outubro findo, João de Souza Ferraz ferio mortalmente com uma faca a Joaquim Rufino Barbosa, sendo preso em flagrante.

Capturas—Em Ingazeira foram capturados os criminosos Pedro Vellasco da Silva e Pio Antonio Lourenço, aquelle pronunciado em crime de ferimento e este pronunciado em crime de tentativa de morte.

Thesouraria das loterias—Esta repartição foi transferida do predio n. 16 da rua do Cabugá para o de n. 14 da rua do Barão da Victoria.

Paquete Ceará—Deve chegar hoje ao nosso porto este paquete brasileiro, procedente do norte, pois que sahio hontem á tarde da Parahyba.

Escola Normal—N'este estabelecimento de instrucção começam hoje, pela prova escripta, os respectivos exames annuaes, devendo prestal-os todos os alumnos simultaneamente.

Os exames oraes effectuar-se-hão em turmas de 7 alumnos, começando pelos do 3.º anno.

Ponte da Boa Vista—Os passeios lateraes desta ponte, que são de taboas de louro, precisam de ser concertados com urgencia.

Diversas taboas têm ficado podres, empenado e sahido do lugar competente, o que poderá dar occasião a alguma queda desastrosa, por causa de topadas.

Convém que a autoridade competente mande quanto antes fazer os concertos, quanto mais se demorarem elles tanto mais caros custarão.

Vão por elle—Na subdelegacia do 1º districto do Poço da Panella está depositado um cavallo que fôra alli apprehendido ante-hontem na occasião em que era conduzido por um individuo chamado Antonio Ferreira de Oliveira, morador no termo de Bezerros.

A variola na cidade da Victoria—Noticias vindas da cidade da Victoria dizem que a variola está grassando alli com bastante intensidade.

Na cadeia já foram atacados cinco presos, um dos quaes morreu.

E' contristador o estado em que estes infelizes se acham, sem recurso algum; e se não fosse a caridade publica, que é quem os tem soccorrido, talvez não existisse mais vivo um só.

Consta-nos que o Sr. Dr. chefe de policia já solicitou da presidencia da provincia o auxilio necessario para debellar a epidemia.

Casa de jogo—N'um bilhete postal que hontem recebemos, pedem-nos que chamemos a attenção da autoridade competente para uma casa de jogo, na campina da Alegria, freguezia da Boa Vista.

«Ella funcciona todos os domingos, e os jogadores fazem um *charivari* infernal, pronunciando palavras de tirar couro e cabello, atordoando a visinhança e aos moradores da rua da Gloria.»

Aferição de pesos e medidas—Pela secretaria da Camara Municipal do Recife, se fez publico para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Sr. vereador commissario respectivo, foi prorogado até o dia 15 do corrente, a aferição dos pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos das freguezias de Sant'Antonio e Boa Vista.

O Athenêo—Publicou-se no dia 30 do mez findo o periodico sob este titulo, orgão do Club do Estroinas.

A Tribuna—Ante-hontem foi distribuido o n. 63 d'este bem redigido periodico politico, litterario e noticioso.

Ponte do Cemiterio—O taboleiro desta ponte está precisando de ser quanto antes concertado; e diversas traves acham-se tão estragadas que precisam ser substituidas.

E antes que aconteça alli, onde o transito de vehiculos é muito grande, alguma desgraça, lembramos á Illma. Camara Municipal que providencie immediatamente a semelhante respeito.

Movimento do porto do Recife—No proximo findo mez de outubro foi este o movimento do porto do Recife:

Entraram do exterior

19 vapores	lotando	30.415	toneladas
25 navios de vela	»	7.030	»

Entraram dos portos do imperio

18 vapores	lotando	21.281	toneladas
27 navios de vela	»	7.085	»

Dando para total das entradas

37 vapores	lotando	50.696	toneladas
52 navios de vela	»	14.115	toneladas

Sahiram para o exterior

18 vapores.
15 navios de vela.

Sahiram para os portos do imperio

18 vapores.
21 navios de vela.

Dando para total das sahidas

36 vapores.
36 navios de vela.

N. B.—Nas sahidas comprehende-se 1 vapor de guerra.

Generos alimenticios—Pelos navios *Lorenz, Loyo, Pereira e Deus te guarde* vieram para este mercado os seguintes: farinha de mandioca, 4.000 saccos; gomma de mandioca, 12 ditas; sal, 150 alqueires; xarque, 311,460 kilogrammas.

Cemiterio de Santo Amaro—Hontem, dia de finados, foi visitado por avultado numero de pessoas o Cemiterio de Santo Amaro, onde grande parte dos mausoléos e catacumbas foram adornados, como é praxe antiga.

A linha de *bonds* para alli transportou innumeras pessoas, e muitas outras foram á carro e a pé.

O aspecto da casa dos mortos era tristemente imponente.

Telephonio—A' pedido do Sr. tenente Paulo Mafra, o Sr. Antonio do Carmo Almeida, gerente da *Empreza Telephonica de Bourgard*, fez experiencias n'um apparelho, que communicava o Cemiterio Publico de Santo Amaro com o escriptorio da administração da empreza.

As experiencias foram muito satisfactorias; e muitas pessoas, que, achando-se no Cemiterio, fizeram uso do apparelho, ainda mais uma vez admiraram o peregrino engenho do seu inventor, o Sr. Edison, e tiveram de confessar que será de grande vantagem publica a sua introducção na provincia, graças ao Sr. commendador Bourgard.

Pão d'Alho—Desta cidade escrevem-nos o seguinte em data do 1º do corrente:

«Domingo 22 do mez findo realisou-se aqui a festa da Excelsa Santa Thereza, em sua capella junto á estação da linha ferrea do Limoeiro, não como maliciosamente o fôra por alguem annunciado, e sim conforme esteve ao alcance da respectiva commissão.

«A's 5 horas da manhã do dia 21, o troar dos sinos e algumas girandolas de foguetes despertavam os habitantes desta cidade, annunciando a solemnidade, que teve começo pela novena ás 7 horas da noite do mesmo dia.

«No dia 22 pelas 10 1/2 horas da manhã teve lugar a missa e á noite a ladainha, sendo esses actos bem como o primeiro solemnisados pela orchestra do lugar, que, como de muitas outras vezes, soube desempenhar sua honrosa missão. Houve grande concorrencia de pessoas, terminando a festa por alguns balões artificiaes que muito satisfizeram a espectativa dos concorrentes.»

Asylo de Mendicidade—Durante o mez de outubro findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	74	86
Entraram	10	6
	84	92
Sahiram	18	5
Existem	66	87

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	33	37
Entraram	9	7
	42	44
Tiveram alta	9	6
	33	38
Falleceram	4	3
Existem:		
Nas enfermarias	29	35
Nos dormitorios	37	52
	66	87

Total 153.

— Desse numero apenas 17 homens e 13 mulheres prestaram alguns serviços no estabelecimento, sendo os demais invalidos.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 2 de novembro.—Rio de Janeiro, Bahia, Pojuca, Maceió, Estancia, Aracajú, Larangeiras, Maroim, Penedo, Cururipe, S. Miguel, Pilar, Camaragibe, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Goyanna, Itambé, Natal, Macahyba e Fortaleza, tempo bom. Parahyba e Mamanguape, nublado.

Tripolante insubordinado—Sob esta epigraphe refere o *Jornal do Recife*, do 1.º do corrente, o seguinte caso:

«Por queixa do Sr. Francisco Pereira, capitão da escuna nacional *Adelaide*, foi hontem preso, pelo Sr. Pena, subdelegado da freguezia do Recife, e recolhido á Casa de Detenção, o marinheiro Honorio José Guimarães, tripolante d'aquelle navio, que durante a viagem da mesma embarcação do Rio Grande do Sul para aqui, insubordinou-se, não querendo cozinhar e nem trabalhar, como fez e procurou por todos os modos promover uma altercação com o capitão e com o piloto, para ter um motivo de aggredil-os e tentar contra a vida d'elles, como dizem os mesmos, levando o seu arrojo a ponto de bater em uma criança de menor idade, filha do mesmo capitão, o qual traz a bordo toda a sua familia, cujo dessocego era extremo.

«Honorio não tem bons precedentes, e, vai para um anno, já esteve preso por queixa do capitão do patacho nacional *Rival*, em virtude de disturbios que fizera a bordo d'aquelle navio, e tendo sido solto foi engajar-se n'um dos vapores da Companhia Pernambucana, e alli, um bello dia, portou-se por tal fórma que foi despedido, o que sobremodo o irritou, indo á noite esperar o commandante do vapor, que quasi é victima d'elle, facto que noticiamos em tempo.

«Nada soffreu; agora porém vai ser processado, e é de esperar que lhe façam a justiça que merece.»

Attentado contra o pudor—Lê-se na mesma folha:

«Na Secretaria da Policia apresentou-se hontem o pardo Manoel André do Nascimento, morador nas Areias, freguezia dos Afogados, trazendo comsigo uma filha de 11 annos de idade, chamada Herminia Maria da Conceição, a qual, segundo elle disse, fora violentada, a 27 do mez ultimo, sexta feira da semana passada, pelo crioulo Antonio Severino, amasiado com Maria do Rosario, tia da infeliz menina, em cuja companhia ella vivia.

«O pai, que é pauperrimo, veio pedir a protecção das autoridades contra o homem que desgraçara a sua filha, a qual foi mandada vistoriar.

«Antonio Severino é casado e desde muito abandonou a mulher.»

O conselheiro João Alfredo—Extractamos o seguinte de folhas de S. Paulo:

Provincia de S. Paulo de 11 de outubro:

«Chegou hontem, á noite, a esta capital o Sr. conselheiro João Alfredo, senador por Pernambuco e distincto chefe do partido conservador.

«S. Exc. fez parte do gabinete 7 de março presidido pelo visconde do Rio Branco.

«O energico estadista foi recebido á estação por varios correligionarios e amigos, e hospedou-se em casa do Sr. conselheiro Duarte.

«Cumprimentamos o illustre cidadão.»

Gazeta do Povo de 13 de outubro:

«Chegou hontem da Côrte o Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, senador pela provincia de Pernambuco.

«A' estação foram esperal-o os Srs. conselheiro Duarte de Azevedo, Dr. João Mendes, Dr. Vieira de Carvalho, Dr. Dutra Rodrigues, Dr. Frederico Abranches, e outros cavalheiros, pertencentes ao partido conservador.

«S. Exc., depois de ser cumprimentado pelas pessoas presentes, acceitou o offerecimento da hospedagem feita pelo seu collega de ministerio (o gabinete 7 de Março) o Sr. conselheiro Duarte de Azevedo.

«Com S. Exc. vieram o Sr. Dr. Henrique Marques de Carvalho, deputado geral por Pernambuco, e o Sr. Dr. Custodio Fontes, ex-deputado geral pelo Espirito Santo.

«O Sr. conselheiro João Alfredo, como membro que foi do gabinete 7 de Março, e n'elle segunda figura, após o visconde do Rio Branco, de saudosa memoria, parece predestinado a tirar todas as consequencias sociaes da lei de 28 de setembro de 1881.

«Para os abolicionistas o Sr. conselheiro João Alfredo é sua principal esperança.

«Os que gemem no captiveiro esperam tambem d'elle a urgente redempção por força da lei.

«E' essencial que este estadista não procure escapar ás circumstancias politicas que o collocam em face do Sr. conselheiro Paulino de Souza, antigo adversario do gabinete Rio Branco e actual alliado do Sr. conselheiro Martinho Campos, mantenedor do elemento escravo.

«Cremos que a politica está hoje em grande confusão, quer se trate do partido conservador, quer do partido liberal. Mas o verdadeiro estadista deve vêr claro n'essa escuridão formada pela ausencia dos principios.

«Saudamos a S. Exc.»

Opinião Liberal de 17 de outubro:

«Deve chegar hoje da capital, hospedando-se em casa do Sr. Raphael Sampaio, o distincto estadista Sr. conselheiro João Alfredo Correia d'Oliveira.

«Cumprimentamos a S. Exc.»

Diario de Campinas de 17 de outubro:

«Communicam-nos:

«Senhor redactor.—Como é sabido deve chegar aqui amanhã ao meio dia o inclito estadista o Sr. conselheiro João Alfredo, um dos membros mais illustres do ministerio de 7 de março. Um cidadão tão distincto e tão eminente como é este illustre cavalheiro, que tem prestado á patria com o maior denodo e dedicação os mais relevantes serviços, merece por certo as honras de ser recebido com todo o enthusiasmo e acolhimento do generoso povo d'esta cidade, que jámais tem recusado as devidas homenagens aos grandes servidores da patria. O Sr. conselheiro João Alfredo é conhecido em todo o paiz como estadista de inquebrantavel força de vontade, de probidade proverbial e de uma energia digna de admiração. E' pois justo que o povo desta cidade receba tão illustre hospede com acolhimento condigno da civilisação desta terra.

«Elle vem ser nosso hospede, é preciso por isso que nos colloquemos na altura do conceito que elle faz desta nobre cidade que honra com sua visita. De parte o espirito do partido, e acima d'elle colloquemos o amor da patria e d'aquelles cidadãos que a ella estão prestando e tem prestado os mais relevantes serviços. Unamo-nos todos para recebermos dignamente tão illustre hospede.»

Gazeta de Campinas de 18 de outubro:

«Hontem pelo expresso de S. Paulo, chegou a esta cidade o Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, senador do Imperio e chefe proeminente do partido conservador.

«Na estação achava-se grande numero de pessoas afim de receberem o illustre hospede, e, entre essas, notavam-se cidadãos de todos os credos politicos, sinceros admiradores do elevado talento d'este estadista notavel.

«Varios membros do partido conservador d'esta cidade, taes como os Srs. Dr. Delfino Cintra, coronel Quirino, Dr. Luiz Silverio, commendador Raggio, Dr. G. Carvalho e outros, achavam-se presentes, e depois de ser S. Exc. comprimentado, seguio de carro para a casa do Sr. Raphael de Abreu Sampaio, onde está hospedado.

«A visita com que nos honra o illustre estadista, Sr. conselheiro João Alfredo, não pode ser confundida com muitas outras que temos recebido.

«Da sua observação e do seu contacto com o povo paulista podem resultar reaes beneficios á causa publica.

«S. Exc. vem encontrar aqui um povo ardente, apaixonado pelos grandes commettimentos, cheio de patriotismo e cheio de aspirações, enthusiasta da liberdade e por isso mesmo amigo da ordem, que não tem outra cousa a pedir aos poderes do estado, sinão que lhe desobstruam a estrada larga que conduz ao progresso e á prosperidade!

«Estadista experimentado, a quem não falta a fina sagacidade para conhecer em seu complexo as idéas e os principios que se condensam nas ambições de um povo, e a quem tambem não falta a força de energia para conseguir a applicação pratica das suas concepções, S. Exc. ha de ver aqui reproduzido com o mesmo fervor aquelle sentimento patriotico que tem agitado o espirito publico na gloriosa provincia de Pernambuco.

«Como lá, aqui não se pede sinão—expansão á actividade.»

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, moveis, e ricas joias de ouro, prata e de brilhantes.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua de D. Maria Cesar n. 2, de um sobrado á rua do Visconde de Itapissuma n. 63 e em continuação a armação e utensilios da mesma casa.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um predio.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de differentes volumes com chapéos, fazendas e calçados.

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 15, de bens do espolio do conselheiro Ludgero Gonçalves da Silva.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, no convento de S. Francisco de Olinda, por alma de frei João Baptista do Espirito Santo; ás 8 horas no convento de S. Francisco, por alma de José Simões de Magalhães; ás 8 horas, na capella do Cemiterio de Santo Amaro, por alma de D. Florinda Perpetua do Rego Motta; ás 8 horas na matriz da Boa Vista e na capella da Conceição da Preguiça, por alma de Thomaz Alves Paes Barreto.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do padre Tito de Barros Correia.

Matadouro Publico—Foram abatidas na Cabanga 73 rezes, para o consumo do dia 2 e 59 para o do dia 3.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 2 de novembro 42 rezes, pesando 6,607 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidas a preço de 500 até 320 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 14 cargas de farinha e 18 ditas de fructas.

— Foram vendidos durante o mez de outubro 217 suinos e 209 carneiros.

— Foram suspensos no dia 1º do corrente os talhadores Pedro Alexandrino e Manoel Milet, por fraude em peso de carne.

Proclamas de casamentos—Leram-se no dia 1 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Palmiro [illegible] Pereira com Jovina Tolentina de Oliveira.

Antonio Ferreira Guedes com Maria Sophia dos Santos.

João Baptista de França com Amalia Candida Pinto.

Miguel Francisco de Assis com Carolina Hermelinda Farias.

Alfredo Rodrigues dos Anjos com Maria da Silva Ferreira.

Pedro Wand[illegible]y Jacques com Elvira Rodrigues Mendes.

Grande loteria do Ypiranga—Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª serie d'essa loteria se extrahirá impreterivelmente no dia 18 do corrente. Acham-se á venda os bilhetes na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia—Segunda feira, 6 do corrente, será extrahida a loteria 270ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Paz de Afogados, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em [illegible] á apreciação do publico.

Loteria da Bahia—Consta, por telegramma que se extrahirá amanhã 4 do corrente. O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Aos 20:000$000—A loteria da Bahia corre impreterivelmente amanhã. O restes dos bilhetes acham-se á venda na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 1 do corrente:

Entraram 7, tiveram alta 3, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 465 enfermos.

Existem 464, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 258, do sexo feminino 146, estrangeiros 19, estrangeiras 16; escravos 12, escravas 2.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 1º do corrente:

Existiam presos 243, entraram 11, sahiram 2, existem 252; a saber: nacionaes 228, mulheres 9, estrangeiros 1, escravos 14.—Total 252.

Raçoados 221, sendo:—Bons 216, doentes 5.

Não houve movimento na enfermaria.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 31 DE OUTUBRO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão José Franklin

Assignação de 10 dias

Autor João Augusto da Fonseca, réo Alfredo Franco da Silva.—Condemnado o réo.

Acção de soldada

Autor Joaquim Lourenço de Almeida, réo Antonio Francisco Corga.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Acção executiva

Autor Herman Lundgren, réo Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Cumpra-se o accordão de fl.

Execução de sentença

Exequente Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, executado Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, preferentes Dr. Bento José da Costa e outros.—Recebidos os embargos do executado.

Exequente José Francisco da Silva, executado Cosme José dos Santos Callado, preferente D. Joanna Rosa dos Santos Aguiar por si e como tutora de seus filhos.—Em face do documento de fl. 68 julgo provados os embargos de justo impedimento e relevando da deserção a appellante, marco-lhe novamente o prazo de 30 dias para apresentar sua appellação na instancia superior.

Exequentes os curadores fiscaes da massa fallida de Soares Braga & C., executada a companhia de seguros *Fire Insurance*.—Cumpra-se o accordão.

Fallencia

Fallido Francisco de Paula Gomes.—Cumpra-se o accordão de fl.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acção ordinaria

Autor Miguel José Alves.—Proceda-se o exame de livros requerido pelo curador á *lide*.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio á rua do Duque de Caxias n. 72, 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem á côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Souto Maior, medico, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes, continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dia ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

O bacharel José Alves Lima, advoga e reside na cidade de Palmares.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Ypiranga. Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

Cartões de visitas

Cartões de visitas marcados a 2$000 o cento, só na rua Duque de Caxias n. 39, defronte a empreza do *Diario de Pernambuco*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Illm. Sr. Dr. Duarte (Estevão de Oliveira)

DAMNO IRREPARAVEL E APPELLAÇÃO SUSPENSIVA

O artigo *publicado* pelo Sr. Dr. Duarte no *Diario* de 31 já foi escripto *com outra penna*. Aquelle estylo tão seu, tão proprio, tão conhecido (que o levou a dizer que eu tinha procurado, mui calculadamente, fazer má impressão contra mim, querendo dizer o contrario), aquelle infallivel recheio de expressões causticantes, aquelles pedacinhos d'ouro, *e outras quejandas* («e diz o Sr. Dr. Fonceca ser nullo o arrendamento, dar-se engano e arrependimento por parte do locador, *e outras quejandas!!!*»), desta vez favoreceram-nos, a mim e aos leitores com a sua ausencia.

A' tout seigneur tout honneur, hoje respondo ao ultimo artigo, deixando em paz o terceiro.

Demonstrei de um modo cabal e absolutamente irrespondivel que segundo a lei, os praxistas e o simples bom senso, tem a appellação o effeito suspensivo, se o damno resultante da execução da sentença não é susceptivel de uma reparação completa, ou só póde reparar-se com grande difficuldade e prejuizo da parte.

O *autor* do artigo não contestou isso, nenhum homem de bom senso poderia contestal-o. Ao contrario, elle confessa que são *principios de direito* os que por mim foram expostos: «... soccorreu-se o Sr. Dr. Fonceca *aos principios de direito* que não são os *reguladores da especie*.»

E porque não são? Porque (diz elle) segundo a lei e os praxistas não dá-se effeito suspensivo *ás sentenças* proferidas em acções de despejo, cujo processo é summario, salvo o caso de bemfeitorias.

Não sei o que é dar effeito suspensivo *a uma sentença*; o illustre articulista referio-se naturalmente *ás appellações* interpostas das sentenças proferidas nas causas de despejo. Estou respondendo ao *ultimo* artigo, e por isso acredito que houve erro typographico; se fosse aos *outros*, a cousa talvez tambem fosse *outra*.

E' pelo mesmo motivo que supponho ter havido erro typographico em dizer-se que o processo na acção de despejo é regulado pela Ord. liv. 3 tit. 3 § 3. Esse titulo 3º não tem paragrapho nenhum e occupa-se *dos que podem ser citados na corte, e dos que o não podem ser, posto que nellas sejam achados.* O illustre articulista referio-se provavelmente á Ord. liv. 3 tit. 30 § 3º, onde se lê: «E se o caso for sobre despejo de casas, de qualquer quantia e qualidade que seja, se procederá summariamente.» E' o que diz a lei, é o que dizem os praxistas.

Embora *nenhuma lei* tenha firmado a regra, de que a appellação não suspende nas acções summarias, estabeleceram-na os praxistas, attendendo á generalidade dos casos. Mas elles offenderiam disposições expressas, se a estabelecessem como um principio invariavel. Por exemplo: dizendo a lei civil que a appellação não tem effeito suspensivo nas acções decendiaes, quando o réo é condemnado á revelia, ou vem com embargos que não são recebidos; segue-se, e todos os praxistas o reconhecem, que a appellação tem o effeito suspensivo quando os embargos são recebidos, por sua materia relevante, e afinal desprezados.

Segundo confessou o illustre articulista, a appellação suspende quando ha damno irreparavel. Isto (repito) está na lei, nos praxistas, e no bom senso, e tem sido praticado. Mas quando vigora este principio? Quando ha sentença definitiva proferida em causa ordinaria? Quando a causa, por sua natureza, admitte appellação suspensiva? Seria em tal caso um principio inteiramente inutil e sem verdadeira applicação. Elle vigora, elle tem *prestimo*, quando, a não ser elle, a se attender unicamente á natureza da causa, a appellação teria de ser em um só effeito.

Por exemplo: segundo a lei e os praxistas, a appellação não suspende nas execuções; mas, se se dá a circumstancia do damno irreparavel, ella suspende, segundo a lei e todos os praxistas, e *todos* os tribunaes.

Ainda uma vez: Quando é invocado o *damno irreparavel*, em relação a sentenças definitivas, senão nas causas summarias? Já não mostrei que é absurdo suspender a appellação interposta de uma interlocutoria, que traz damno irreparavel, e não suspender a appellação interposta de uma sentença definitiva, que traz damno irreparavel?

Se o illustre articulista attribuisse aos nossos praxistas, como regra *absoluta, invariavel*, a asseveração de que a appellação não suspende nas causas de despejo, a não dar-se o caso de bemfeitorias, commetteria uma grave inexactidão. Creio que Pegas, Silva, Vanguerve, Lobão, o Dr. Trigo de Loureiro (além de outros) são praxistas. Pois bem, Pegas diz, por exemplo, que a appellação não suspende, quando as casas são pedidas para a habitação do dono e é elle quem sustenta o litigio (*quando damus sunt ad dominum habitandam et ille facit litem*: Forens. cap. 15 n. 115).

Silva tambem diz que a appellação é suspensiva quando o litigio é entre dous locatarios (*quando contentio est non cum locatore, sed inter duos conductores*: á Ord. liv. 3 tit. 30 § 3).

O mesmo diz Vanguerve: «quando as casas são para morar outrem, a appellação é em ambos os effeitos;» Pratica Jud. P. 1.ª cap. 11 n. 15.

Ainda o mesmo o Dr. Loureiro em seu moderno Manual de Appellações e aggravos, not. 119: «Assim tambem (tem a appellação um só effeito) quando a controversia fôr entre o senhorio das casas e o arrendatario... não assim quando a controversia fôr entre dous arrendatarios...»

Essa questão foi ventilada na minuta do aggravo, e o honrado julgador teve o criterio de não tractal-a de resto. Elle não contestou a opinião dos praxistas (que se funda nas proprias palavras da lei, como eu demonstraria extensamente, se tivesse tempo), entretanto pondera que o Sr. Carvalho tem uma procuração do proprietario.

Mas a *autorisação, a licença* não faz que o litigio seja feito pelo proprietario, em seu nome, por sua conta e risco, e que a casa seja pedida para sua residencia. Veja-se este julgado que traz Phœbo, part. 2.º aresto 6º:

«Acerca da Ord. liv. 4 tit. 24, que tracta do despejo das casas, houve duvida, se appellando-se da sentença, que mandou despejar e pendendo esta appellação, se sobreestaria no despejo. Determinou-se que, quando a causa se tractasse *com o mesmo senhor das casas, que pretendesse ir viver nellas*, a appellação não sobreestivesse, porque daria grande inconveniente *poder ficar* **o senhor** *sem commodidade*; mas quando o senhor das casas as pedisse para alugar a outrem, nestes termos, *não as querendo para si*, a appellação interposta pelo condemnado faria sobreestar o despejo: assim se determinou na causa de Gonçalo Vieira com Antonio do Canto, anno de 1620...»

Não é o proprietario quem está litigando, nem

MUTILADO

o lugar é em seu nome, a ... e para elle, nem ao menos é para o Sr. Carvalho, negociante de grosso trato, que tem os seus armazens no bairro do Recife; é para Alfredo e Basilio que se obrigaram por uma escriptura commercial a não pretendel-a em tempo algum, e receberam em dinheiro muitos contos de réis mediante esse compromisso!!!

Quanto á questão do damno irreparavel, discutida em uma minuta de aggravo offerecida ha quasi um mez, diz o articulista, que eu fiz uma *insinuação* ao Venerando Tribunal, esperando *naquelle dia* a decisão do aggravo. Discutir na imprensa o mesmo que se discutio na minuta, apresentada muito antes, será uma *surpresa?* Discutir uma questão de direito, é fazer uma *insinuação?*

Escreve ainda o articulista que, *se ha damno irreparavel, é só para o aggravado*, o Sr Carvalho. Até ahi se vê que o ultimo artigo já não foi escripto com a mesma penna. O illustre articulista não reparou nos artigos anteriores, onde se pretendeu molestar um dos vultos mais venerandos do nosso fôro, dizendo-se que elle só tem conseguido protellar, e que a protellação é exclusivamente em prejuizo de seu constituinte. Hoje se diz que o Sr. Carvalho é o unico prejudicado!

Em que prejudica ao Sr. Carvalho, que não quer o predio para si, a appellação suspensiva? Para evitar o supposto prejuizo, já não foi pedida a comminação de um aluguel enormissimo? Se o Sr. Carvalho tivesse razão, bastava a cobrança de alugueis, para elle apoderar se de tudo quanto possúe João Luiz de Paula, reduzindo-o á miseria. Já fez uma penhora na armação, nos fiteiros e em mercadorias, na importancia de mais de 5.0 0$000!!!

Aquelles mesmos, que estão litigando com o nome do Sr. Carvalho, acham se estabelecidos ha mezes com uma excellente loja de miudezas, *na propria rua da Imperatriz, do mesmo lado* em que está Paula, e não muito distante.

Em relação a Paula a cousa muda de figura. Despejado que seja, a appellação interposta ficaria prejudicada. Ou elle abriria mão desse recurso, e iria montar com sacrificios um outro estabelecimento, ou aguardaria o resultado da appellação. No segundo caso perderia quasi inteiramente a grande armação que tem na loja n. 85, e iria accumular em algum deposito as mercadorias, que são muitas, fazendo despezas; as mesmas mercadorias tornar se hiam *alcaides* em pouco tempo, e o prejuizo seria enorme. Além disso, cessariam as suas transacções, conseguintemente os seus recursos, e do mesmo modo os seus pagamentos. Estaria em pouco tempo arruinado e fallido. A resistencia legal que até hoje tem feito a homens protegidos por um negociante abastado, tornar se hia impossivel.

Affirmo que estou escrevendo o que muitas vezes tenho dito a João Luiz de Paula. Eu não viria á imprensa discutir largamente, com dedicação e desinteresse, um simples *incidente* se desse incidente não dependesse o resultado da causa. Tenho muito em que me occupe.

A lei não quer, os praxistas não querem, os tribunaes não querem, o bom senso não quer, que em um caso como este se diga á pobre victima de um artificio fraudulento, e de uma perseguição tamanha: deixe-se *desgraçar*, e espere... pelas kalendas gregas

—

Consta dos autos e do protocollo que os mesmos autos foram entregues, para se fazer a minuta, em um sabbado e restituidos ao escrivão na segunda-feira. Em um dos primeiros artigos do Sr. Duarte se fallou em 72 horas. O *ultimo* artigo acreditou nisso, e repetio o dito; mas assim repetido, não o deixarei passar sem esse reparo. Eu estava disposto a não lhe dar importancia, mas... *á tout seigneur tout honneur*, já o disse.

—

Concluo agradecendo, e de todo o coração, o illustre autor do *ultimo* artigo:

1.° Porque eu gosto de fallar com quem me entende;

2.° Porque, se tenho de levar *pancada*, desejo ao menos que não seja... *pancada de cego*.

2 de novembro de 1882.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

João Randal Verviers aos homens mais sensatos do paiz

Descendendo de uma familia obscura, d'este paiz, a qual negou-me o pão em tenra idade, vi-me, pois, obrigado a sahir d'esta provincia, afim de não morrer á fome; e tendo grande desejo de ter um pequeno conhecimento das *letras patrias*, não para tornar-me um sabio ou um poeta, mas sim, para conhecer os direitos sociaes e tornar-me um homem digno para com meus concidadões, cumprir dos deveres humanitarios. Embarquei, pois, com feliz destino, a grande cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, dei pois, um passo feliz, e quem é que não daria, vendo o futuro guiar-lhe nas amplas paixões que via? Quem pois, me devia alli guiar, para sempre pugnar pela fome da instrucção? Ao governo pretendia, porem aonde protecção?

Deu-me a mão um portuguez, me guiando pelo braço ao caminho da instrucção, e vendo pois, que marchava destemido sem receio para a carreira litteraria, guiou-me sempre feliz, sempre a vaguear n'essa linha collossal imaginaria. A quem pois devo eu agradecer essa feliz lembrança e proveitosa educação? Não é ao bravo lusitano defensor da riqueza e futuro da nação?

E' pois ao illustre conego Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte digno director do collegio S. Francisco de Paula a quem devo a minha pequena instrucção.

Entrei para aquelle collegio, no dia 1° de fevereiro de 188 , e sahi no dia 20 de dezembro de 1881; durante esse tempo nada faltou-me, e nas horas em que descançava das fadigas do estudo, escrevi talvez a maior obra poetica da lingua portugueza. Porque querendo pagar o beneficio, que aquelle illustre conego me tinha feito, escrevi em versos epicos, toda a historia do Brazil, d'esde o seu descobrimento até a sua independencia, sendo portanto 16 mil versos, e uma grammatica portugueza, e outras obras, as quaes foram por mim apresentadas, aos litteratos mais eminentes da côrte, sempre ganhando a palma. E tendo apenas quasi dous annos de estudo, cumpri, pois, o dever de apresentar os fructos desse pequeno espaço de tempo, como nenhum nesse paiz, jamais apresentou. Fui por aviso do ministerio, habilitado para o ensino publico, e aqui me acho a dez mezes sem o menor recurso de vida e até mesmo para a minha subsistencia, e em vista d'este estado tão repugnante, peço a vossa protecção para a publicidade da minha obra os *Canticos de Verviers*, a historia do Brasil. Devo, pois, ser grato a todos os corações portuguezes neste paiz; porque Portugal, que teve sempre a fronte coberta de tantas glorias e que teve em suas mãos o sceptro governamental de todos os mares nunca seus filhos, ainda mesmo opprimidos, farão uma acção indigna: porque se abrirmos a historia d'aquelle paiz, veremos a Portugal no começo do seculo XIII, em soccorro da Hespanha, contra a invasão de Mahomet IV, ganhando sempre a palma e a victoria, como na batalha de *Novas Tolosas* e que talvez fosse a perdição de toda a Europa.

No mais, meus senhores, não vos posso ser mais extenso, porque não tenho dinheiro para publicar os meus escriptos, e de novo imploro da illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* a publicação gratuitamente d'estas frases e obscuras linhas, que vos dedico.

Recife, 1 de novembro de 1882

João Randal Verviers.

EXTASIS

(A' BARTHOLO)

Quando te vejo pensativa e bella,
Como uma estrella que annuncia o dia,
Sinto minha alma se languir forçada
E ser pisada por teus pés, Maria!

E quando a brisa no jardim recua,
E a flôr fluctua no crystal do lago,
E traz-me as notas do teu almo canto,
Levando o encanto do meu pobre afago;

Oh! são tão bellos n'esta hora os céos!
E mesmo Deus a te escutar attento
E a natureza n'um langor divino
Aquece o hymno no seu seio beato.

Eu me extasio a contemplar te terna,
Oh! scena eterna decretada aqui
E como eu posso gozar mais da calma
Quando minh'alma já te dei a ti..

Novembro—82.

Figueiroa Sobrinho.

—

O bacharel Telesphoro Gomes Araujo Sales, declara ao publico que retira o appellido de —Sales,—por não ser parente do Sr. Dr. Paula Sales, e se usava d'elle era por gratidão ao seu padrasto.

Declara mais que é forçado á assim proceder por constar-lhe soffrer nas suas pretensões, considerando-se parente do referido doutor. Recife, 30 de outubro de 1882.

Telesphoro Gomes Araujo.

—

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

RECEM-CHEGADO DE S. PAULO

Especialidades

Febres, partos e molestias das mulheres

Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3

RESIDENCIA EM APIPUCOS

—

Thomaz Espiuca

CIRURGIÃO DENTISTA

Ultimamente chegado da Europa continua em seus trabalhos cirurgicos. Pode ser procurado no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 22, 1.° andar.

—

ALLRECHT & C.
Aracajú, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

—

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P. 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

—

Cura certa em 48 horas das ophtalmias recentes pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens nas:

Ophtalmias agudas e chronicas.
Ophtalmia catarrhal.
Ophtalmias purulentas.
Conjunctivites.
Blepharites, etc., etc.

Pode ser applicado, e sempre com proveito em qualquer inflammação dos olhos mesmo as produzidas por pancadas, e o paciente que usar d'elle pode convencer-se que se livrará da cegueira, com tanto que o applique segundo a prescripção do autor e com perseverança.

Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, medico do hospital Pedro II, secretario do Instituto Medico Pernambucano.

Attesto e faço certo a quem convier, que por vezes tenho empregado e mesmo aconselhado a diversos doentes de ophtalmia catarrhal, aguda e chronica, o uso do colyrio preparado pelo Sr. José Pedro Rodrigues da Silva, devendo observar que tem sido sempre seguida dos mais vantajosos resultados semelhante applicação.

Recife, 26 de agosto de 1882.

Dr. *Affonso Arthur C. Albuquerque.*

Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado o medicamento preparado pelo Sr. José Pedro Rodrigues da Silva, como topico, nas molestias dos olhos, como conjuntivite, etc., sempre com bom resultado. O referido é verdade e affirmo com juramento do meu grão.

Recife, 22 de setembro de 1882.

Dr. *Silvio Tarquinio Villas Boas.*

Constancio Pontual, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, cirurgião do hospital Pedro II, membro da junta medica provincial, etc.

Certifico, que a pedido do Sr. José Pedro, tenho empregado por muitas vezes um seu remedio para as molestias de olhos e verifiquei que nas ophtalmias catharraes aquelle remedio trazia sempre resultados satisfactorios.

Sendo isto verdade e me sendo pedido o certifiquei e affirmo em fé do meu grão.

Recife, 28 de setembro de 1882.

Dr. *Constancio Pontual.*

A' venda, rua Nova n. 7 e rua Formosa n. 12.

—

Os abaixo assignados, como encarregados da administração do patrimonio do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, d'esta cidade, previnem a todos os inquilinos ou foreiros de predios e terrenos pertencentes ao mesmo recolhimento, e bem assim as pessoas que tiverem transacções ou negocios de qualquer natureza sob aquelle patrimonio, que com elles se deverão entender, convindo advertir que os alugueis e recebimento de dinheiros do corrente mez de outubro já deverão ser recebidos pela commissão.

Recife, 25 de outubro de 1882.

José Candido de Moraes.
José Honorio Bezerra de Menezes.
Francisco Ignacio Pinto.

—

O referido é verdade e asseguro-o sob a fé do meu grão.

—

N. 418—Uma importante questão para os doentes!—Esta questão vital, que envolve a saude e bem estar de milhares de pessoas, vai ser submettida á todos que soffrem de dyspepsia, prisão do ventre, febres biliosas, debilidade geral, ou qualquer uma outra enfermidade procedida do estomago, do fígado ou dos intestinos. Quereis por ventura presistir em usar de purgantes drasticos mineraes, os quaes só fazem enfraquecer, atormentar e destruir o systema inteiro; ou quereis antes aceitar um allivio certo, seguro e permanente pelo fim intermedio das pilulas assucaradas de Bristol, um cathartico vegetal, o qual subjuga a molestia sem reduzir a força physica, é absolutamente brando e suavissimo na sua operação e que actualmente poupa a necessidade d'uma continuada purgação: em quanto que a mesma é produzida e agravada por meio desses purgantes violentos e evacuantes? Se quereis pois gozar da ventura d'um bom appetite, uma robusta digestão, um figado são evacuações regulares, e a paz do espirito resultante desta reunião de salutiferas condições, as pilulas assucaradas de Bristol realisarã o vosso desejo. Experimentai-as e podeis ficar certo que não vos haveis de arrepender. O excellente acondicionamento das pilulas d'entro de vidrinhos garante a sua durabilidade em todos os climas.

Em todos os casos aggravados ou provenientes de impureza de sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser usada conjunctamente com as pilulas.

—

Eleição da irmandade das Almas erecta na matriz de S. Frei Pedro Gonsalves do Recife, que tem de reger a mesma no anno de 1882 a 1883.

Juiz,
José Ferreira Coelho.
Escrivão,
Daniel Francisco Pinheiro.
Procurador geral,
Antonio José de Souza e Silva.
Thesoureiro,
José Antonio Macedo Lopes.
Procurador do patrimonio,
José Francisco de Sá Leitão.
Definidores,
João Luiz d'Araujo.
José da Costa Cazeiro.
Manoel Rodrigues da Silva.
José de Araujo Veiga.
José Joaquim Pereira.
João Facundo de Castro Menezes.
Antonio Joaquim Fernandes.
Conego Joaquim Ferreira dos Santos.
José Barbosa de Mello.
Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

Recife, 1 de Novembro de 1882.

O Escrivão,
José Ferreira Coelho.

EDITAES

— De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço publico que foi entregue á policia um barril contendo polvora, o qual se presume roubado no dia 29 do corrente. Quem se julgar com direito ao mesmo, apresente-se nesta repartição reclamando o.

Secretaria da policia de Pernambuco, 30 de outubro de 1882.—O secretario,

Eduardo de Barros F. de Lacerda.

— De ordem do Sr. Dr. director desta escola, e em observancia ao disposto no art. 28 do regulamento de 17 de setembro de 1880, faz se publico a quem interessar possa, que a congregação dos professores do curso, reunidos hoje em sessão ordinaria, resolveu que os exames annuaes começam no dia 3 de novembro proximo, ás 9 horas da manhã, e pela prova escripta em todos os tres annos do curso, seguindo se a prova oral, a qual principia á pelos alumnos do 3° anno e em turmas de sete por dia, tudo de conformidade com o regulamento já citado, e regimento interno da mesma data, sendo de oito as turmas do 1° anno.

São admittidos a exame escripto os seguintes alumnos mestres:

3° anno

Alberto da Silva Miranda.
Alberto Augusto de Moraes Bradines.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Alvaro Tavares Coutinho.
Bardominiano Nilo dos Santos Perreira Barros.
Francisco Antonio Guedes de Barros.
Antonio Nobre de Almeida Castro.
Sebastião Tavares de Oliveira Brandão.
Marcolino Monteiro de Lima Botelho.
Analia Prudencia Lins da Rocha.
Maria Eugenia de Carvalho Silva.
Joaquina Mafalda Alves de Carvalho.
Emilia Maria Guirano.
Francisca Euphrasia da Conceição.

2° anno

José Octaviano da Rocha Mello.
Ernesto da Silva Miranda.
José Mauricio de Alencar.
Eugenio Rodrigues Sette.
Francisco Alexandrino de Paula Rocha.
Alfredo José de Carvalho.
Francisco Marques da Trindade.
Joaquim da Costa Guimarães.
Floriano Baptista de Oliveira.
Affonso Loyola
Anna Pires de Mello Cabral.
Julia Maria Pereira Caldas.
Ondina Petronilla de Barros.
Maria Senhorinha da Silva.

1° anno

José Luiz de França Chagas.
José da Silva Beda.
Antonio Martins de Oliveira Machado.
Jovino Elpidio do Nascimento Pereira.
Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
Adolpho Carneiro de Almeida.
Augusto Clementino Bezerra.
Antonio Florentino de Oliveira.
João Manoel de Sant'Anna.
Arthur Octaviano da Silva Ramos.
Francisco Pedro Gonçalves Bezerra.
Mamede Justiniano dos Reis.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Aprigio Braz de Oliveira Lima.
Raymundo Theodoro Godinho.
José Nicoláo Regueira Costa.
Maria Liberata da Silva Forte.
Maria da Conceição dos Santos.
Maria Victoria do Coração de Jesus.
Rita Maria das Neves.
Amalia Carolina Pereira Caldas.
Maria do Livramento da Silva.
Maria da Penha Mello.
Joaquina Gomes Pereira de Lyra.
Anna Carolina Pereira de Lyra.
Feliciana Gomes Pereira de Lyra.
Paula Maria da Trindade Liberal.
Maria Barbosa de Araujo Freitas.
Luiza Amelia de Drummond.
Maria das Mercês Peres Campello.
Eliza Candida de Figueiredo Mello.
Amelia Augusta do Amaral.
Amelia Carmelina de Souza.
Anna Acacia Lins.
Maria Annunciada Pereira Caldas.
Joanna Augusta de Albuquerque Jacome.
Leopoldina Feliciana do Nascimento.
Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque.
Antonia Clementina de Souza Ribeiro.
Francisca Sigismunda de Souza Ribeiro.
Maria do Patrocinio Cavalcante Uchoa.
Lucinda Soares Pereira de Negreiros.
Cecilia Petronilla de Barros Marinho.
Maria Adelaide de Carvalho.
Maria das Neves Guimarães.
Maria das Dores Borges.
Maria Lydia do Sacramento.
Maria José Pessoa Ayres.
Maria Francisca de Barros.

Secretaria da Escola Normal, 31 de outubro de 1882.—O secretario,

Ayres Gama.

—

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que, finda a audiencia que eu der no dia 21 de novembro do corrente anno, a requerimento de Orestes Saraiva de Carvalho Neiva, inventariante dos bens do casal da finada D. Maria Leopoldina da Costa, irá a praça por venda, a casa terrea na rua Imperial da freguezia de S. José, sob n. 316, com uma rachadura no oitão sul, com 4 metros de largura, 14 metros e 55 centimetros de fundo, 1 porta e 1 janella na frente, 2 salas e 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, onde ha portão; avaliada por 800$000: casa que pertencendo ao casal inventariado, foi a praça pelo preço da avaliação e não achando licitantes vai de novo para ser vendida pelo maior preço que apparecer e for aceito por este juiz.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 30 de outubro de 1882.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão o fiz e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de decima da freguezia de S. José relativa ao exercicio de 1880—81, cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente á cobrança.

Recife, 14 de outubro de 1882.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios da freguezia de S. José que deixaram de pagar a decima do exercicio de 1880 a 1881

L

Imperial n. 58 B. Lauriana de Mello Accioli	27$000
Gazometro n. 1 G. Leonidas Tito Loureiro	17$280
Dita n. 1 H. O mesmo	17$280
Dita n. 1 I. O mesmo	17$280
Dita n. 1 J. O mesmo	17$280
Dita n. 1 K. O mesmo	17$280
Dita n. 1 L. O mesmo	17$280
Assumpção n. 10 O mesmo	37$?70
Pescadores n. 31. O mesmo	19$170
Via Ferrea n. 4 F. Lourenço Alves de Brito	5$400
Imperial n. 232 A. O mesmo	19$440
Dita n. 234. O mesmo	19$440
Dita n. 236. O mesmo	3$400
Dita n. 236 A. O mesmo	19$440
Travessa do Lourenço n. 1. O mesmo	8$640
Dita n. 3. O mesmo	8$640
Dita n. 5 O mesmo	8$640
Dita n. 7. O mesmo	8$640
Dita n. 9. O mesmo	8$640
Dita n. 11. O mesmo	8$640
Dita n. 13 O mesmo	8$640
Dita n. 15. O mesmo	8$640
Dita n. 17. O mesmo	8$640
Dita n. 19. O mesmo	8$604
Dita n. 21. O mesmo	8$640
Dita n. 23. O mesmo	8$640
Dita n. 25. O mesmo	8$640
Dita n. 27. O mesmo	8$640
Dita n. 29. O mesmo	8$640
Dita n. 31. O mesmo	8$640
Dita n. 33. O mesmo	8$640
Dita n. 35. O mesmo	8$640
2ª travessa de Domingos Villaça n. 14. Luiz de França e Silva	5$400
Vidal de Negreiros n. 133. Luiz J. da Costa e Silva	32$400
Coronel Suassuna n. 169. Luiz F. de Souza	36$000
Pontal da Cabanga n. 46. Luiza M. do Espirito Santo	8$640

M

2.ª travessa de Domingos Villaça n. 12. Manoel Adriano das Chagas	6$480
S. João n. 29. Manoel Antunes Correia	24$570
Vidal de Negreiros n. 47. Manoel dos Anjos Ferreira	12$960
Christovão Colombo n. 19. Manoel Antonio dos Passos Miranda e outro	9$585
Jardim n. 26. Manoel Benedicto do Espirito Santo	13$500
Victoria n. 4. Manoel do Carmo Ribeiro	24$570
Dita n. 6. O mesmo	24$570
Santa Rita n. 71. Manoel de Carvalho Moura	18$000
Imperial n. 275. Manoel Cypriano Ferreira Rabello	12$960
Travessa do Bandeira n. 26. O mesmo	7$560
Dita n. 28. O mesmo	7$56?
Via Ferrea n. 26 D. O mesmo	5$4?0
Dita n. 26 E. O mesmo	5$400
Dita n. 26 F O mesmo	7$?60
Dita n. 26. G. O mesmo	7$560
Dita n. 29. O mesmo	5$400
Travessa do Lourenço n. 2. Manoel das Dores	2$700
Dita n. 4 O mesmo	3$240
Becco da Palma n. 2 Manoel Felizardo	10$800
2.ª travessa de Domingos Villaça n. 8. Manoel Francisco das Chagas	5$400
Coronel Suassuna n. 101. Manoel Maria Gomes da Silva & C.	34$020
Marquez do Herval n. 184. Manoel Joaquim do Espirito Santo	23$760
Imperial n. 4. Manoel Joaquim F. Esteves	1$620
Dita n. 6. O mesmo	90$000
Coronel Suassuna n. 173. Manoel Joaquim da Motta	18$900
Vidal de Negreiros n. 138. Manoel José de Bastos Mello	29$970
Dita n. 140. O mesmo	29$970
Dita n. 88. O mesmo	24$570
Santa Rita n. 89. Manoel Lopes Machado	25$785
Coronel Suassuna n. 180. Manoel de Mesquita Cardoso	62$800
Vidal de Negreiros n. 11. Manoel Muniz Tavares	54$000
Imperial n. 156. Manoel do Nascimento e Silva	17$280
Marquez do Herval n. 172. O mesmo	27$000
Travessa do Lima n. 3. Manoel P. de Magalhães	19$170
Dita n. 5. O mesmo	19$170
Dita n. 7 O mesmo	19$170
Santa Cecilia n. 33. Maria Paulina da Silva Baptista	15$120
Via Ferrea n. 7. Manoel Tavares de Mello	3$24?
Dita n. 9. O mesmo	3$240
Imperial n. 265. O mesmo	9$720
Luiz de Mendonça n. 20. Maria Amelia do Rego e outro	15$120
Travessa do Serigado n. 7. Maria do Amparo Borges	15$120
Christovão Colombo n. 11. A mesma	15$120
Frei Henrique n. 26. Maria Antonia da Purificação	16$200
Dita n. 25. A mesma	21$600
Dita n. 27. A mesma	23$760
S. João n. 8. Maria Bernardina da Rocha Leal	53$380
Dita n. 10. A mesma	17$380
Via Ferrea n. 21. Maria da Conceição Carneiro	2$160
Luiz de Mendonça n. 14. Maria F. do Rego Mello	8$640
Dita n. 16. A mesma	8$640
Travessa da Nova de Santa Rita n. 15. Maria Ignacia da Fonseca Bastos e outros	13$500
Dita n. 17 As mesmas	13$500
Nova de Santa Rita n. 21. Maria I. da Fonseca Banks	16$200
Palma n. 102. Maria Joaquina Ferreira da Silva	21$6?0
Dita n. 104. A mesma	24$570
Coronel Suassuna n. 105. Maria J. de Oliveira Campos	21$600
Dita n. 128. Maria Joaquina Pinheiro	71$380
Travessa do Pocinho n. 7. Maria J. da Costa e Silva	12$960
Assumpção n. 26 Maria Josephina Dubourq	19$170
Antonio Henrique n. 13. A mesma	12$960
Dita n. 15. A mesma	12$960
Pescadores n. 28. A mesma e outros	18$000
Coronel Suassuna n. 142. As mesmas	75$000
Domingos Theotonio n. 4 Monica Luiza Gonçalves França	10$800
Vidal de Negreiros n. 104. Maria Luiza da Purificação	21$600
S. João n. 19. Manoel Dias da Silva Santos	4$050
Imperial n. 200 C Manoel do Nascimento Silva	21$600
Via Ferrea n. 4 K. Maria Ignacia de Jesus	5$400
Imperial n. 285. Miguel Archanjo de Mello	3$240
Dita n. 287. O mesmo	3$240
Nova de Santa Rita n. 62. Maria do Monte Carmello	7$560
Vidal de Negreiros n. 71 Maria Nogueira da Resurreição	35$370
Marcilio Dias n. 119 Maria Paulina da Silva Baptista	99$000
Domingos Theotonio n. 3. A mesma	17$380
Nova de Santa Rita n. 54. A mesma	19$170
Imperial n. 77 Maria Rita de Moraes Pimentel	8$640
Christovão Colombo n. 17. Maria da Silva C. Guimarães	12$960
Ypiranga n. 2 B. Miguel Joaquim do Espirito Santo	21$600
Travessa do Freitas n. 2. Miguel Ribeiro Pavão	5$400

N

Jardim n. 2. Narciso José da Costa Pereira	19$440
Dias Cardoso n. 17 O mesmo	17$280

Edital n. 553

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica, se declara que foi prorogado por 30 dias o prazo de 60, marcado á professora nomeada para a cadeira do sexo feminino do Brejão de Santa Cruz, Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, tomar posse e assumir o exercicio da referida Cadeira.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 2 de novembro de 1882.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Nesta secretaria recebem se propostas para a venda de 57 pedras de volta, de cantaria de Lisboa, de 5 á 7 palmos cada uma, e de 49 ditas para cordão, tambem de cantaria de Lisboa, que sobraram das obras do Asylo de Mendicidade, em Santo Amaro; assim como de duas varandas de ferro com 20 palmos cada uma e seis com 14 que foram do antigo edificio que se demolio.

Os pretendentes poderão dirigir se áquelle estabelecimento para examinarem esses materiaes.

Secretaria da Santa Casa da Misericardia do Recife, 20 de outubro de 1882.

Pedro Rodrigues de Souza,
Escrivão.

— Faz se saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que em virtude do art. 48 da lei n. 1717 do orçamento vigente, irá á praça no dia 8 de novembro, para ser arrematada por quem mais der, a casa terrea da rua de João do Rego desta freguezia, em terreno foreiro, servindo de base a avaliação de 2:500$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos se faz o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de outubro de 1882

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
José Maria de A. Mello,
Official maior servindo de secretario.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2° districto criminal do Recife, etc.

Faz saber que na revisão do alistamento a que ultimamente se procedeu, foram alistados na parochia de Santo Antonio os seguintes cidadãos:

2.° Quarteirão
1 Numa Pompilio.
2 Thomaz de Aquino Furtado.
6.° Quarteirão
3 Alexandrino Pereira dos Santos.
4 Joaquim Raphael de Souza Gonzaga.
7.° Quarteirão
5 João Frederico Nauser.
6 Antonio Pedro Dionisio.
9.° Quarteirão
7 José Mauricio Borges.
10.° Quarteirão
8 Francisco Augusto Pereira da Costa.
9 Bacharel Manoel do Nascimento Machado Portella
10 Pedro Baptista Carneiro.
11 Dr. Vicente Ferrer de Barros W. Araujo.
12.° Quarteirão
12 José Cezar de Vasconcellos Campos
13 Manoel Joaquim de Miranda Souza.
13.° Quarteirão
14 Genuino Antonio da Silva.
14.° Quarteirão
15 Domingos José Marques.
15.° Quarteirão
16 Antonio Peregrino de Mendonça.
17 Francisco de Barros Rego.
18 João Manoel de França
16.° Quarteirão
19 João Augusto Ferreira de Novaes.
20 Joaquim de Souza Pereira de Brito.
21 Manoel Ignacio Gomes de Mello.
18.° Quarteirão
22 Theodoro José Pereira da Silva.
20.° Quarteirão
23 José do Monte Lima
22.° Quarteirão
24 Bacharel Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos
25.° Quarteirão
25 João Pereira da Silveira Junior.
26.° Quarteirão
26 Antonio Ignacio Barbosa.
27 Ursulino da Cunha Torreão.
27.° Quarteirão
28 Domingos Candido Xavier Ferreira.
29 Francisco Xavier da Cruz.
28.° Quarteirão
30 Benjamin Amós José da Fonseca.
29.° Quarteirão
31 Alfredo dos Santos Almeida.
32 Antonio Gomes Porto.
33 Francisco Tranquilino de Almeida Bastos.
34 Manoel Archanjo da Cunha
30.° Quarteirão
35 Daniel Francisco Pinheiro.
36 José Antonio de Oliveira.
37 Urmino Teixeira de Barros.
38 Sebastião Pereira Pinto.
31.° Quarteirão
39 Jorge do Rego Baptista.
32.° Quarteirão
40 Antonio Machado Dias.
41 Geminiano Augusto de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 2 de novembro de 1882.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

5° districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 5° districto criminal faço constar que foram eliminados do respectivo alistamento, por se terem mudado para outra comarca, os eleitores: José Francisco do Rego, da parochia de S. Lourenço; padre Sesostres Abdon Freire de Carvalho, Eustaquio Gilberio da Silva, Francisco do Rego Mello e José de Oliveira Cavalcante, da parochia do Poço da Panella; e d'essa mesma parochia, por se terem mudado para outras, os eleitores: Germano do Rego Nojosa, Dr. Manoel da Silva Rego, Joaquim do Rego Barros Pessoa, Diomedes Bezerra de Mello, João Pacheco de Medeiros, José Antonio de Oliveira e Silva, João Francisco de Moura, Dr. João Augusto do Rego Barros, Julio Cesar Cardoso Ayres e Thomaz José de Gusmão. Recife, 2 de novembro de 1882.—O escrivão, *João Gomes dos Santos Filho.*

—

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito do 5° districto criminal do Recife, etc.

Faz saber que na revisão do alistamento eleitoral da parochia de S. Lourenço da Matta foram incluidos os seguintes cidadãos:

COMMERCIO

Praça do Recife, 2 de novembro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão de Mossoró 1ª sorte, 8$400 por 15 kilos
Dito de dita mediano, 7$400 por 15 kilos.
Dito de dita, 2ª sorte, 6$400 por 15 kilos.
Cambio sobre Londres. 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 150 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, 7 e 9 0/0 ao anno, terça-feira.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1882

ALFANDEGA—De 2	43:865$882
RECEBEDORIA GERAL—De 2	1:18?$600
CONSULADO PROVINCIAL—De 2	4:649$602
RECIFE DRAINAGE—De 2	377$452

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho nacional *Pereira*, entrado de Pelotas em 31 de outubro e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo, 70.
Xarque 168,180 kilos á ordem.

Lugar nacional *Loyo*, entrado de Pelotas, na mesma data e consignado á José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Couros de refugo 75.
Xarque 143.280 kilos a ordem.

—

Patacho allemão *Lorens*, entrado de Pelotas em 1 do corrente e consignado a Antonio João Furtado & C., manifestou:

Farinha de mandioca, 1,500 saccos a Amorim Irmãos & C., 1,500 aos consignatarios.

Patacho inglez *Ida*, entrado de Swansea na mesma data e consignado a Wilson Sons & C. manifestou:

Carvão de pedra 348 toneladas aos consignatarios.

—

Hiate nacional *Deus te guarde*, entrado de Macau na mesma data e consignado a Bartholomeu & C., manifestou:

Gomma de mandioca 12 saccas.
Sal 150 alqueires a ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 31 de outubro de 1882

Para o exterior

— No brigue hespanhol *Moralidade*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 787 saccas com 56,568 kilos de algodão.

— Na barca allemã *Amazonas*, carregaram:

Para os Estados Unidos, Julio & Irmão 3,000 saccos com 150.000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Atalanta*, carregaram:

Para New York. F. Cascão & Filho 500 saccos com 37.500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *O. Annie*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 270 saccos com 20 250 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregou:

Para o Porto, B. Carneiro 10 saccas com 889 kilos de algodão e 27 couros salgados com 324 kilos.

Para o interior

— Na barcaça *Nova Esperança*, carregaram:

Para Maceió, D. Torres & Carneiro 86 barricas com 7,700 kilos de sebo.

— Na barcaça *Apudy*, carregaram:

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 16 barricas com 1,047 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Geriquiti*, carregaram:

Para o Natal J. R. de Figueiredo 7 volumes com 420 kilos de assucar mascavado; E. C. Beltrão & Irmão 34 barricas com 1,753 ditos de dito branco.

Para Mirim, J. R. de Figueiredo 8 barricas com 480 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Idalina* carregaram:

Para Mamanguape, S. de Amaral Irmãos 10 duzias de vassouras.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Swansea—52 dias, patacho inglez *Ida*, de 190 toneladas, equipagem 7, capitão W. Dawes, carga carvão; a Willson Sons & C.

Porto Alegre—23 dias, escuna allemã *Lorens*, de 126 toneladas, equipagem 7, capitão P. H. Gron, carga farinha de mandioca; a A. J. Furtado & C.

Observação

Não houve sahidas.

Suspendeu do lamarão para o Aracaty o lugar allemão *Guan*, capitão J. Suereken, carga lastro.

Navio entrado no dia 2

Terra Nova—34 dias, lugar inglez *Ethel* de 288 toneladas, equipagem 10, capitão George D bris, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Observação

Não houve sahidas.

—

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do norte	hoje
Teddington	de New port-Neus	hoje
Gironde	da Europa	amanhã
Patagonia	do Pacifico	amanhã
Aconcagua	da Europa	a 6
Para	do sul	a 6
Sully	da Europa	a 7
Derwent	do sul	a 8
Commander	da Europa	a 8
Guadiana	da Europa	a 11
Pernambuco	do norte	a 13
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Glenapp	de Baltimore	a 18
Equateur	do sul	a 20
Bahia	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

MUTILADO

ILEGÍVEL

1.° Quarteirão
1 Felippe Santiago Correia de Amorim.
2 Francisco Aurellano do Rego Medeiros.
3 Francisco Lino da Fonseca.
4 João Henrique de Oliveira Barros.
5 José Joaquim da Costa.
6 Satyro Clementino do Rego Medeiros.

E para que chegue ao conhecimento de to dos mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa. Recife, 2 de novembro de 1882

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino.

Joaquim Gonçalves Lima.

Club Carlos Gomes

Scientifica se aos senhores socios que o serão musical e dansante deste mez terá lugar sabbado 4 do corrente.

Secretaria do Club Carlos Gomes 2 de novembro de 1882.

O 1º secretario,
Alvaro P. Alves.

5º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, faço constar que deixaram de ser alistados por não apresentarem os documentos exigidos no prazo legal os cidadãos abaixo mencionados:

Freguezia do Poço da Panella

Alfredo Carlos de Moraes de Mesquita Pimentel, Aleixo Estevão de Lima, Antonio Joaquim Ribeiro, Augusto Policionio de Moraes de Mesquita Pimentel, Bento do Rego Barros Temporal, Bernardo da Cunha Teixeira, Candido José da Costa, Florencio Hermino do Carmo, João Gedeão Felippe Santiago, Joaquim Francisco Maciel, Manoel Felix do Sacramento, Manoel Antonio Vieira e Roque Francisco da Silva.

Freguezia de Varzea

Candido Correia Gomes, Felippe Cavalcante de Araujo, José Macario dos Prazeres, José Bezerra Cavalcante de Araujo, José Pacheco da Fonseca, Luiz Pereira da Cunha, Maximiano da Ascenção Figueiroa de Azevedo e Pedro Baptista Figueiroa de Azevedo.

Freguezia de S Lourenço

Antonio de Barros Wanderley, Aurelliano Rodolpho de Souza Magalhaes, Benjamin Tito da Cunha Teixeira, Esperidião Bispo da Silva, Francisco Barbosa de Brito, José Gomes Camello, José Manoel Duarte José Maria da Silva, Lourenço Manoel Baptista, Luiz de França Soares, Manoel Correia dos Prazeres, Manoel dos Santos Bessoni, Theodolindo Cavalcante de Albuquerque e Vicente Jeronymo Wanderley. Recife, 31 de outubro de 1882.

O escrivão.
João Gomes dos Santos Filho.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, faço constar que em virtude de petição dos eleitores da parochia do Poço da Panella, João Ignacio Ribeiro Roma, Manoel Alves Villela e Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda e de conformidade com o parecer do Dr promotor publico, foram eliminados do alistamento da mesma parochia, por terem fallecido, os seguintes: Francisco Marinho de Albuquerque Mello, João Hermenegildo Xavier de Salles, Cicerio José de Albuquerque. José Francisco do Rego Barros, João de Sant'Anna Monica Lima, Aristides Duarte C. da Cunha Gama, Fabriciano Napoleão do Rego Barros, Jucundiano Rodrigues de Oliveira, Pedro Americo da Gama Duarte, Francisco de Paula Machado, Umbelino José de Oliveira, Joaquim José da Costa, Bento da Rocha Wanderley Lins e Antonio Pinto de Barros —O escrivão,

João Gomes dos Santos Filho.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

De ordem do Illm Sr. Dr. engenheiro em chefe, faço publico que no dia 4 de novembro proximo vindouro, ao meio dia no escriptorio central deste prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas, em carta fechada, para o fornecimento dos objectos seguintes:

50 Litros de oleo de linhaça.
5 Kilogrammas de seccante, feses de ouro.
2 Litros de verniz, Gold size.
4 Ditos de dito preto, japonez
1 Barra de aço de bexiga, por kilogrammas.
10 Kilogrammas de aço de Milão.
50 Pás de ferro, sendo 30 de ponta e 20 quadradas.
30 Enxadas portuguezas, de aço.
20 Picaretas, sendo 10 simples e 10 de soccar.
30 Kilogrammas de alvaiade de zinco.
10 Litros de essencia de therebentina.
10 Tracos de 5/8.
2 Barras de ferro sueco de 2 ½ de largura.
10 Vergalhões de ferro redondo de ½ de diametro, por kilogramma
12 Pares de dobradiças de metal de 0,07X0,02, com os competentes parafusos.
21 Fechaduras, sendo 6 para gavetas e 6 para armarios, de 0,007X0 05, com os competentes parafusos.
12 Espelhos de madeira para as mesmas.
6 Barras de ferro sueco quadrado de 1.
10 Kilogrammas de mialhar.
1 Dito de fio de ocla.
20 Metros linó encarnado.
20 Ditos dito verde.
20 Ditos dito branco.

N'este escriptorio dar-se hão os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas no lugar e hora acima indicados, em presença dos proponentes que deverão assignal-as, indicando nas mesmas as suas residencias, preço e prazo dentro do qual se obrigam a fazer o fornecimento, que poderá ser ajustado com um só proponente, ou parcialmente, conforme as vantagens offerecidas.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, no Recife, em 31 de outubro de 1882.

A. J. de Oliveira Campos Junior,
Secretario.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o prazo marcado para a aferição dos pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa Vista é improrogavel, pelo que são convidados todos os interessados a comparecerem até o dia 31 do corrente; e que do 1º ao ultimo de novembro proximo, estará aberta a aferição para os estabelecimentos das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves e S. José.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 25 de outubro de 1882.

O secretario,
Pedro G de Rego e Silva.

Fiscalisação da freguezia de S. José do Recife.

O fiscal desta freguezia faz constar aos proprietarios e encarregados de predios que ainda não tenham passeios e necessitem de concerto, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar do 1º do mez proximo, para proceder a factura e reconstrucção de ditos passeios.

S. José, 30 de outubro de 1882.

Manoel Machado Dias,
Fiscal.

Administração dos correios de Pernambuco, 30 de outubro de 1882

Faço publico que no dia 2 de novembro começa a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na povoação de Alagoa Secca, comarca de Nazareth. A mala será expedida nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30 de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico a quem interessar possa, que em cumprimento á ordem do Ministerio da Fazenda de 14 do corrente mez, sob n. 168, fica marcado o prazo de 30 dias, para serem exhibidos nesta Thesouraria, os titulos de posse daquelles que se julgarem com direito ás terras do extincto aldeamento do Riacho do Mato, afim de que se possa resolver sobre a pretenção de Antonio Marques de Hollanda Cavalcante á compra daquellas terras.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 30 de outubro de 1882.

O secretario da junta.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector deste Arsenal, faço publico que nesta secretaria acha se aberta a concurrencia para a compra de kerosene de primeira qualidade, em latas, recebendo-se as propostas competentemente constituidas, desde a presente data até o dia 4 do proximo futuro mez de novembro.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 28 de outubro de 1882.

Pelo secretario—o amanuense,
Belisario Pernambuco.

Segredo e Amor da Ordem

Sessão extraordinaria

De ordem do nosso presidente são convidados todos os nossos associados para uma sessão extraordinaria que te á lugar na séde da mesma sociedade, no dia 3 de novembro, ás 5 horas da tarde, afim de tractar-se de negocios urgentes e de utilidade geral da mesma.

Podem comparecer todos os socios activos, ainda mesmo os que não estiverem em dia.

Secretaria da sociedade Segredo e Amor da Ordem, 23 de outubro de 1882.

O secretario,
J. Cancio F. Monteiro.

Freguezia de Santo Antonio

O fiscal desta freguezia faz constar aos proprietarios e administradores de predios que ainda não tenham passeios e que necessitem de concertos, que fica lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para procederem a factura e reconstrucção de ditos passeios. Santo Antonio, 1º de novembro de 1882.

Victorino Arkins do Rego Farias.

LIBRAS ESTERLINAS
Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal; sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO
Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.
—(:)—
Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jvier Alvarez, Montevidéo
D. Guillermo Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonseca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

Saques
Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará.
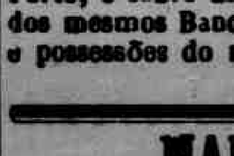
Segue no dia 4 de novembro, ás 5 horas da tarde, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles.
Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

É esperado da Europa no dia 4 de novembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Para passageiros, encommendas, etc., a tractar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Sully

E' esperado da Europa até 7 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Roga-se aos Srs. importadores de carga pélos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.
Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Parà
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes
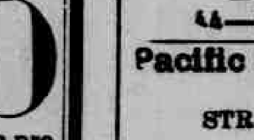
Espera-se dos portos do sul, até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.
Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Patagonia

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de novembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua
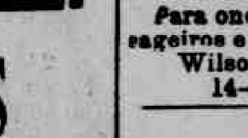
Espera se da Europa até o dia 5 de novembro e seguirá para os portos do sul e Rio da Prata depois da demora do costume.
Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
Wilson Sons & C. Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa
Recebe carga a frete o patacho portuguez *Robim*; a tractar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

United States & Brasil Mail S. S. C.°
O VAPOR
Teddington

Espera-se de NEW PORT NEWS até o dia 4 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para
BAHIA E RIO DE JANEIRO
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

LEILÕES

Leilão
De generos, armação e utencilios
A' rua D Maria Cesar n. 2

O agente Silveira por mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife, á requerimento do Sr. José Vieira de Siqueira Ferraz, inventariante dos bens do finado José Affonso Cordeiro, levará a leilão os generos, armação e utencilios existentes no referido estabelecimento.

Sexta-feira 3 do corrente
A's 11 horas

AGENTE PESTANA
Leilão
De moveis e ricas joias de ouro, prata e brilhantes
A SABER:

Um excellente guarda roupa de raiz de amarello, 1 commoda de jacarandá, 1 rico sanuario de dito, commoda de amarello, 2 apparadores, 1 sofá, 2 consolos de amarello, 3 bancos de jacarandá para jogo, 2 ditas de amarello, apparelhos de louça e de electro-plate, colheres, tympanos pesos de vidro para papel, machinas de costura e muitos outros objectos.

Ricos adereços de ouro, cadeias para relogios, ricas voltas de ouro cravejada de perolas, relogios de ouro, prata e nickel ditos de ouro para senhora, rosetas de brilhantes, brincos, anneis, cruzes, cassoletas, broches para retratos e muitas outras joias de gosto que estarão patentes no acto do leilão.

Sexta feira 3 do corrente
A's 11 horas
No armazem da agencia a rua do Vigario Tenorio n 12
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

Leilão
De predios
Terreno proprio
Sexta-feira 3 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Silveira por mandado do Illm. Exm. Sr. Dr juiz de direito da provedoria de capella e residuos da comarca de Recife, a requerimento do Sr. José Vieira de Siqueira Ferraz, inventariante dos bens do finado José Affonso Cordeiro, levará a leilão o sobrado de um andar e sotão, n. 63 á rua do Visconde de Itaparica, o qual tem 3 portas de frente; sendo 2 para o pavimento terreo; divide o 1º andar em 2 salas e 1 saleta, 1 quarto e cosinha fóra.

O andar terreo tem 2 salas e 2 quartos; o sotão sem divisão; quintal, cacimba e chão proprio; medindo de largura 4,35 metros e de fundo 11,50.

Os pretendentes podem examinar.

O leilão será effectuado com a assistencia do mesmo juizo.

O leilão será effectuado na taverna da rua de D. Maria Cesar n. 2.

Leilão
De 7 caixas com chapéos de Sparterie
(Avariados)
Sabbado 4 de outubro
A'S 10 1|2 HORAS
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer de 7 caixas marca BH & C. ns. 5, 7 a 12, contendo chapéos de Sparterie avariados d'agua do mar, descarregados do vapor inglez *Orator*, entrado n'este porto a 5 de outubro proximo passado com adresse aos Srs. Bernardino, Maia & C., o referido leilão terá lugar ás 10 ½ horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por occasião de um outro leilão de fazendas, chapéos e calçados tambem avariados.

Segundo leilão
Da casa terrea de tijollo e cal, sita á rua do Sol, freguezia da Varzea
Sabbado 4 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martis fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, da casa acima, pertencente ao espolio de Antonio Carneiro de Lacerda e sua mulher Antonia F. de Paula Lacerda.

LEILÃO
De differentes volumes com chapéos, fazendas e calçados
(avariados)
CONSTANDO:

De brins de linho, mariposas, madapolões, casemiras, flanellas e outras fazendas.

Chapéos Sparterie para senhoras e meninas calçados para senhoras e meninos.

Sabbado 4 de novembro
A's 10 1|2 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, differentes volumes avariados d'agua do mar, descarregados de bórdo do vapor francez *Henry IV. Orator* e outros.

EM CONTINUAÇÃO

Venderá o mesmo agente muitas e differentes fazendas limpas, proprias deste mercado, as quaes formaram um completo e variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemãs.

Principiará ás 10 e 1/2 horas

Leilão
De bens pertencentes ao espolio do conselheiro Ludgero Gonçalves da Silva

Sendo: um sitio de terras proprias com grande casa de vivenda no Monteiro, freguezia do Poço da Panella.

Metade da casa terrea n. 5 da rua dos Coelhos

Dez acções da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.

Terça-feira 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, dos bens acima, pertencentes ao referido espolio.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um meio n. 1,068 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 2,780 com a sorte de 200$, um meio n. 582 com a sorte de 100$, um meio n. 803 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [269.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora da Paz de Afogados [270ª], que se extrahirá na segunda-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea grande e com commodos para duas familias, ou duas mais pequenas, com tanto que tenha pequeno sitio murado, jardim na frente ao lado, agua encanada ou boa cacimba, que tenha terraço ou alpendre para traz ou para o lado, a qual deve ser situada na estrada de Olinda ou em alguma das linhas de bonds, tambem servindo desde a rua Imperial até a rua de S. Miguel, em Afogados: quem tiver alguma destas condições deixe carta com as iniciaes G. F. no escriptorio deste *Diario*.

— Precisa se de uma ama e de um criado na rua Duque de Caxias n. 1 1º andar.

— Precisa se de uma ama para casa de familia; na rua dos Pescadores n. 3. 3º andar.

— Pede se ao cobrador Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que se lhe deu para fim tão sagrado, assim como os moveis que estão em seu poder, já fazem dous annos e vai entrar em tres.

— Aluga-se o sotão do sobrado n. 33, sito á rua do Visconde de Inhauma, tendo commodos para familia: a tractar no 1º andar do mesmo sobrado.

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez pratica e theoricamente a ambos os sexos, como tambem o faz particularmente e em collegios, por preço commodo: a tractar na rua da Imperatriz n. 53. 2º andar. Na mesma se dirá quem lecciona musica com perfeição.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para tres pessoas: a tractar na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

— Lembra se ao Sr. J. G. dos S. J. que já fazem quatro annos e entrou em cinco que V. não quer fazer a restituição, é cousa bem sagrada.

— Ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 3º anno, que não se retire para Maranhão sem vir restituir as mesadas e os moveis.

— Aluga-se uma boa casa com sotéa e bons commodos, á segunda travessa do Principe: a tractar com Augusto Octaviano de Souza, ou no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa se de uma ama: a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 82.

— Desencaminhou-se a cautella do Monte e Soccorro desta provincia de n. 5588, sacada em 4 de novembro do anno proximo passado, pelo emprestimo de 30$000, que com 1$800 de juros prefaz 31$800, vencida a 4 de maio do corrente anno: quem a achou, queira trazer á rua Direita n. 4, que será recompensado.

— Offerece-se uma ama portugueza para cozinhar ou engommar; na rua do Carmo numero 17.

— O abaixo assignado avisa a quem possa interessar, que se obstenha de comprar qualquer bem a Pedro Barbosa da Silva, morador em Pedra Tapada, porque de tudo quanto o mesmo possue fez hypotheca ao seu cunhado capitão Pedro Secundino; e o abaixo assignado promove em juizo uma acção de cobrança contra o referido Pedro Barbosa. Pelo que protesta por qualquer alienação que será em fraude de execução. Victoria, 10 de outubro de 1882.

Ignacio Teixeira de Mello.

— Compra-se apolices geraes e provinciaes: a entender se na rua da União n. 21.

— Compra-se uma casa terrea ou pequeno sobrado, no pateo da igreja da Penha ou nas ruas proximas; a entender-se na rua da União n. 21.

Precisa-se de uma mulher para vender em taboleiro: na rua da União n. 49.

Precisa-se com urgencia de uma parelha de cavallos grandes, iguaes, da mesma cor e já acostumados a trabalhar em carro. Quem a tiver n'estas condições dirija-se a rua do Imperador n. 48, 2º andar que achará com quem tractar.

— Precisa se de um moleque para serviço de casa, de 14 á 16 annos, prefrindo-se escravo; á tratar no armazem n. 4, rua do Commercio.

— Chamamos a attenção do Sr, fiscal da freguezia de S. José para o privilegio que têm as tavernas do pateo do Terço, que vendem todos os domingos e dias santificados até ás 9 horas, pois já é vergonha.

AMA Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para pouca familia, prefere se escrava: na rua Princeza Isabel n. 9.

AMA Na rua da Princeza Isabel n. 9, precisa-se de uma boa cozinheira; prefere-se escrava.

AMA Na rua da União n. 59 precisa se de uma ama que cozinhe bem, e tambem de um criado.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 4.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar: a tractar na rua da Aurora n. 9, 1º andar.

AMA Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, precisa se de uma que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar; na rua nova de Santa Rita n. 9.

Ama para cozinhar, lavar e engommar pouco; na rua larga do Rosario numero 15.

Ama que compre; na rua da Imperatriz n. 88, 2º andar.

ALUGA-SE

na Capunga, porto do Jacobina, uma excellente casa com bens commodos, com sotão e janellas para todos os lados tendo bom sitio com gradeamento de ferro na frente e dous portões, cacimba, jardim, arvores fructiferas, baixa de capim, etc.: quem pretender, dirija se á rua do Marquez de Olinda, armazem numero 55.

Criado Precisa-se de um criado, no hotel, a rua Duque de Caxias n. 6.

Para a festa

Aluga se uma casa no lugar Cambe, em Beberibe, tem bastantes commodos e grande terreno, que póde ser aproveitado em plantação; a tractar na travessa da Madre de Deus numero 1.

Paga-se bem

a boas engommadeiras, e a quem queira vender na rua: na rua do Hospicio n. 81.

Fabrica Sultana
Rua larga do Rosario n. 15
Cigarros á sultana

São os ultimos approvados pelo proprietario da mesma, os quaes podem ser preferidos pelos fumantes, principaes entendedores; assim como encontrarão os demais cigarros de sua fabrica, manufacturados com a maior perfeição e superioridade, sendo Amor dos Primos, Fio do Daniel, etc., e tambem encontrarão o primeiro cigarro Polhia.

Cavallo furtado

Acha se depositado na subdelegacia do 4º districto da comarca do Cabo, no engenho Bom tom, um cavallo rodado, que suppõe se ter sido furtado em Serinhãem ou Rio Formoso. Será entregue a quem provar ser seu dono, dando os signaes necessarios.

Bom negocio

Vende se um antigo e acreditado estabelecimento de fazendas com poucas mercadorias, na rua do Barão da Victoria, garantindo se o arrendamento, optimo para qualquer principiante; quem pretender, deixe carta nesta typographia com as iniciaes A. S.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n 1.068 com a sorte de 4:000$, e outro dito de n. 582 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio na igreja de Nossa Senhora da Paz de Afogados, (270ª), que se extrahirá segunda-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 269ª a sorte de 800$ em 2 meios n. 1582, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 270ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Padre Tito de Barros Correia

Augusto de Barros Correia, Angela Pompilia de Barros Accioly, Adolpho Targini Accioly, Celsa Accioly, José Targini Accioly, Fausto de Barros Bezerra e Antonio Epaminondas de Barros Correia, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam á sua morada ultima os restos mortaes de seu presado irmão, cunhado, tio e primo, padre Tito de Barros Correia; e pedem a todos os amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem as missas que serão celebradas por sua alma, ás 7 horas da manhã do dia 6 do corrente, setimo do seu passamento, na matriz da Boa Vista. Desde já se confessam summamente gratos.

D. Joanna de Jesus Souza e José Alves da Silva convidam aos parentes e amigos de seu finado neto e sobrinho, Thomaz Alves Paes Barretto, á assistirem á missa, que por sua alma se rezará na Matriz da Boa Vista e na capella da povoação de Preguiças, na sexta-feira (3 de novembro), ás 8 horas da manhã.

José Simões de Magalhães

Frederico Alves Pereira Pinto, Anna Pinto Bandeira de Magalhães e Maria Cancida Bandeira de Magalhães agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes do seu presado sogro e pai; e de novo as convidam a assistirem a missa do setimo dia, ás 8 horas da manhã do dia 3 de novembro, no convento de S. Francisco. Desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

D. Florinda Perpetua do Rego Motta
Primeiro anniversario

Miguel José da Motta e seus filhos, Miguel Francisco de Souza Rego e sua mulher mandam celebrar missas por alma de sua presada mulher, mãi e filha, D. Florinda Perpetua do Rego Motta, no dia 3 de novembro vindouro, ás 8 horas da manhã, na capella do cemiterio, e para cujo acto convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se summamente reconhecidos.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista

O Sr. Miguel Carvalho das Neves casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13 rua da Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

— Precisa se de uma ama: a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 81

— Aluga-se a casa terrea n. 9 da travessa do Quiabo, proxima á praça da Boa Vista; a tractar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

Caixeiro

Offerece se um homem de 36 annos de idade, com bastante pratica de taverna, dando fiador á sua conducta; tracta-se á rua de Pedro Affonso n. 80.

Aos senhores de engenho

Recommendam-se meias barricas da mais superior farinha Bull que vem ao mercado: no caes do Apollo n. 77.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Empresa telephonica
BOURGARD

Esta empresa, competentemente autorisada a funccionar nesta provincia por decreto do governo imperial, acha se sob a direcção e gerencia de A. do Carmo Almeida, em virtude da escriptura publica em notas do tabellião Apolinario, que celebraram o concessionario José Leopoldo Bourgard, e o abaixo assignado.

O serviço da empresa é dividido nas seguintes categorias:

Serviço publico

Ligação das repartições publicas por meio de linhas distinctas das da estação central, ou dependentes deste, conforme o que convencionar a empresa com a administração provincial ou municipal.

Serviço commercial

Communicação dos assignantes do perimetro commercial da cidade, como sejam: casas commerciaes, bancos, trapiches, companhias, praça do commercio, corretores, escriptorios de jornaes, medicos, advogados, etc., com a estação central da empresa, por meio do qual estabelece-se communicação instantanea e *inteiramente reservada* entre uns e outros.

Cada assignante pagará 20$000 mensaes e terá direito a communicar-se com todos os assignantes, correndo por conta da empresa a despeza da collocação das linhas e apparelhos e os concertos de qualquer desarranjo no mesmos não motivado por culpa do assignante.

Serviço domestico

Communicação entre as habitações da cidade e suburbios e a mesma estação central e portanto com toda e qualquer casa commercial e escriptorios, ou qualquer estabelecimento publico ou particular que estiver inscripto no numero dos assignantes. Os assignantes dos suburbios pagarão a mesma mensalidade e mais a despeza da collocação da linha além do perimetro da cidade. Terá um abatimento o assignante dos suburbios que for ao mesmo tempo da cidade.

Linhas particulares

Communicação puramente particular entre dous pontos somente, por exemplo: entre dous estabelecimentos commerciaes, entre um estabelecimento e o seu deposito ou fabrica e ainda entre um escriptorio em qualquer ponto da cidade e uma residencia nos arrabaldes.

Igual communicação se pdoerá estabelecer nos estabelecimentos agricolas e nas fazendas ruraes, mediante ajuste particular.

A empresa julga conveniente declarar que este serviço de entre communicação verbal faz-se em completo *sigillo* e *reserva*, não podendo quem quer que seja, nem mesmo os empregados da empresa ouvir o que se passa entre as pessoas que conversam; o que poderão os interessados verificar logo que a empresa começar a funccionar.

Tendo a empresa começado o serviço de collocação das linhas, convida aos que se quizerem utilisar deste importante melhoramento a se fazerem inscrever, como assignantes, para incontinenti se proceder a collocação dos apparelhos, que começarão a funccionar logo que a empresa contar mais de vinte assignantes.

Estação central da empresa á rua do Imperador n. 32, 1.º andar.

O gerente,
A. do Carmo Almeida.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, om caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, cumquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.º DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamdo abricantes.—Preços fixos e resumidos.

LINIMENTO E PILULAS
Anti-beribericas

Preparado do pharmaceutico JOSE' FRANCISCO BITTENCOUR
PHARMACIA FRANCEZA
J. C. LEVY. & C.
25—rua do Barão da Victoria - 25
Esquina da cambôa do Carmo
PERNAMBUCO

O flagellado que nos tem trazido a tristeza e o luto acaba de encontrar um poderoso inimigo em uma nossa planta pertencente a familia das amaranthaceas

O enterece que tomamos em livrar a humanidade de tão terrivel mal nos levou a fazer um estudo especial da flora brasileira, e n'ella achamos o meio de debellar tão perigosa e traiçoeira molestia.

Muitas experiencias que temos feito, nos teem mostrado que no fim de 3 dias, do uso d'esses preparados a natureza se reconstitue, a torrente circulatoria restabelece-se, o sangue empobrecido, toma uma força vital admiravel.

Maneira de usar

Uma pilula duas vezes ao dia depois das principaes refeições— e duas fricções diarias o linimento, antecedendo um banho aromatico,

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIAS
Gonorrhéa ou urethrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da urethra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provem ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irratação da urethra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gotta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemeyer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecçõa Vegetal e no de banhos frios di riamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a Injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhea chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Çaroba do Dr. Carlos Bettencourt.

Na Leuchorréa ou Florés brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

OBSTRUCÇÕES DO FIGADO E DO BAÇO
VINHO DA JURUBEBA
(SIMPLES E FERRUGINOSO)
DE
J. I. RIBEIRO & C.
Obtido pela fermentação propria da substancia
APPROVADO
PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
DO
RIO DE JANEIRO

Este vinho em razão da sua riqueza em principio activo, e por ser de gosto muito agradavel, é preferivel a todas as outras preparações da—JURUBEBA—. E' empregado com grande exito para tractamento radical das obstrucções do figado e baço, catharro vesical, debilidades do estomago, anemia, menstruações difficeis, leuchorréa, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc. E' um excellente medicamento na cachexia paludosa profunda e lenta; tonico e reconstituinte nas chloroses, nas hepatites chronicas, nas convalescenças das febres palustres e na de qualquer molestia de periodo longo, como tem sido observados por distinctos facultativos, d'esta e da capital do imperio.

Caetano Agripino de Farias Castro, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc. Attesto que empreguei em um caso de hepatite chronica o vinho ferruginoso e simples da JURUBEBA de J. I Ribeiro & C., com optimo resultado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1882.

Dr. *Farias Castro.*

José Mariano da Costa Velho, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro das ordens de Christo e Rosa, etc. Attesto que tenho empregado em doentes do minha clinica o vinho da JURUBEBA preparado pelos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., sendo o seu emprego seguido sempre dos melhores resultados nas obstrucções do figado e baça. O referido é verdade o que affirmo sob juramento do meu grão.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1882.

Dr. *José Marianno da Costa Velho.*

Firmino José de Souza Lima, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica o vinho da JURUBEBA, preparado pelos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., sempre com grande aproveitamento para os mesmos doentes, nas obstrucções do figado e baço. O referido é verdade o que affirmo sob o juramento do meu grão.

Villa de S. João Baptista do Presidio, 2 de maio de 1882.

Dr. *Firmino José de Souza Lima.*

Empreguei o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso de J. I. Ribeiro & C., conforme as indicações dadas, nas obstrucções do figado e do baço e na anemia, e reconheço que esse preparado é um precioso agente therapeutico n'estes estados, assim como um excellente medicamento na cachexia paludosa, profunda e lenta, não manifestada nunca por febres intermittentes ou remittentes.

Campos, 28 de outubro de 1881.

Dr. *Francisco Portella.*

Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior, doutor em medicina e cirurgia, cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, membro titular da Imperial Academia de Medicina, etc. Attesto que o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso dos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., é de bom resultado como tonico e reconstituinte nas chloroses, hepatites chronicas, nas convalescenças das febres palustres e na de qualquer molestia de periodo longo, para o que dou o presente a bem d'aquelles que soffrem e necessitam de um restabelecimento completo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1882.

Dr *Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior.*

Caetano Xavier Pereira de Britto, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Imperial Ordem da Rosa, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica, nas obstrucções do figado e baço, e na anemia, o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso, preparado pelos pharmaceuticos Joaquim I. Ribeiro & C., sendo o seu emprego seguido sempre dos melhores resultados. O que affirmo sob juramento do meu grão.

Pernambuco, 17 de março de 1882.

Dr. *Caetano Xavier Percira de Britto.*

Srs. Joaquim Ignacio Ribeiro & C.:

Tendo applicado o vosso vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso em pessoas de minha familia que se achavam bem anemicos, tirei optimo resultado, assim o faço publico para os que soffrem usarem d'esse agradavel remedio.

Rio de Janeiro 10 de março de 1882.—Rua dos Ourives n. 66.

I. Lepelle França.

Srs. J. I. Ribeiro & C.:

Soffrendo d'uma inflammação do figado, usei do vosso vinho da JURUBEBA e curei-me radicalmente. Tão util remedio deve ser usado por aquelles que soffrem.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1882.—Rua dos Ourives n. 60

Leandro Pereira.

Depositos em Pernambuco:
Drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.
Idem do Sr. Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.
PHARMACIA DOS AUTORES: —PRAÇA DO CONDE D'EU N. 22

MACHINAS E VAPORES

Machinas americanas para descaroçar algodão de 10 a 50 serras
VAPORES LOCOMOVEIS DE FORÇA DE 2 1/2 E 3 1/2 CAVALLOS
NA LOJA DAS MACHINAS
DE
Reis & Santos
Rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especial dades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Alugam-se as casas ns 26 e 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, o sobrado de 1 andar e sotão n. 27 a rua de Lomas Valentinas, o 1º de n. 18 á rua Direita, o 1.º de n. 45 e casa terrea n. 87 ambas á rua de Santa Rita, o 2º de n. 36, e pavimento terreo n. 26 ambos a rua do Duque de Caxias; a tractar com Augusto Octaviano de Souza, ou no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, antiga da Cadeia.

Ao commercio

O abaixo assignado scientifica ao respeitavel publico que vendeu o seu estabelecimento de miudezas, sito á rua Duque de Caxias n. 105 ao Sr. José dos Santos Silva, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 30 de outubro de 1882.

Manoel Francisco Durães

Aos senhores de engenho da comarca de Bom Jardim e Limoeiro

Francisco Cavalcante de Albuquerque tem aberto um armazem junto a estação do Campo Grande, da via ferrea do Recife ao Limoeiro, para a compra de assucar, mel de furo e aguardente, offerecendo aos vendedores todas as vantagens, visto como tem um contracto com uma casa estrangeira directamente em communicação para a Europa. Previne mais aos senhores de engenho, que faz fornecimento qu tudo quanto precisarem, e em condições dee não encontrarão em outra qualquer parte

---

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se as escrofulas em qualquer caso.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparaçõo acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pode as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA
Aos 200:000$000

Extracção sabbado 21 do corrente
Impreterivelmente
Existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

CALDEIRARIA NACIONAL
E
FUNDIÇAO DE BRONZE
DE
EDUARDO CARDOZO & C.

ENCARREGA-SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE

N'esta bem conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de engenho tanto d'esta como das provincias limitrophes, tudo o que lhes for mister.

TACHAS DE FERRO
batido e fundido, de todos os tamanhos.

FORMAS DE FERRO GALVANISADAS
pintadas e sortidas, cuja consistencia garante uma duração illimitada.

VAPORES
de um até cinco cavallos (de força) e

LOCOMOVEL
para descaroçar algodão do mais apurado gosto

FAZEM SE E CONCERTAM SE
alambiques, bombas de cobre de Japy, *proprias para engenhos*, espumadeiras, machinas de bronze, *para espiritos*, passadeiras, repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafuzos, cobre picado *para roda de moer mandioca* e todos os cobres necessarios *para o fabrico de assucar*.

PERNAMBUCO
64 e 66—Rua do Barão do Triumpho—64 e 66
(OUTR'ORA DO BRUM)

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Off rece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDICÃO DO BOWMAN

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças, recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

FUNDICÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qulquer trabalho com perfeição e presteza.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL, E PURA ÉA CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES J. & R. TENNENT

Agentes—BROWN & C. — Serras da Marquez de Olinda

MUTILADO

COMPLETO SORTIMENTO
DE COSTUMES PARA BANHOS DO MAR
PARA
HOMENS SENHORAS E MENINOS

Para homens . . . . 8$000 o costume
» senhoras . . . . 10$000 idem
» criança . . . . 5$000 idem

20—A RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20
(JUNTO AO LOUVRE)

Moleque

Precisa-se de um que dê fiador de sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 63.

Livraria Indutrial
7—Rua do Barão da Victoria—7

Neste estabelecimento, alem de muitos artigos proprios para escriptorio, ultimamente chegados da Europa, ha para vender por preço commodo:
Livros de instrucção primaria.
Ditos de instrucção secundaria.
Ditos de direito.
Ditos de litteratura e romances.
Papel de impressão de qualquer formato.
Dito almasso.
Dito almasso duplo.
Dito de cores de diversos formatos.
Papel para encadernação.
Dito de peso e envollopes
Tintas para impressão e lythographia, etc.
E outros artigos que deixam de ser aqui mencionados pela grande e variada quantidade.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que comprou ao Sr. Manoel Francisco Durães o seu estabelecimento de miudezas, sito á rua Duque de Caxias n. 105, livre e desembaraçado de qualquer debito. Recife, 31 de outubro de 1882.

Santos Silva & C.

Cão da Terra Nova

Pede-se a quem for offerecido ou tiver noticia onde se acha acoitado um caxorro muito grande da Terra Nova, tendo as mãos e pés calçados de branco, bem como uma coleira tambem branca, tendo tres marcas de rabuje no espinhaço, que se estava tractando, acode pelo nome de—leão,—que o apprehenda e dê noticia na rua d'Aurora n. 59, a Candido Alcoforado, que além de obrigado gratificará.

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe-se das licenças.

SORVETE

O café Ruy, depois de ter reformado sua casa, que se acha em condições de melhor obsequiar ás Exmas. familias, resolveu ter todas as noites sorvetes feito á capricho, e de diversas fru tas, pelo que chama a attenção ao café Ruy, á rua Nova n. 56

OLINDA

Está desoccupada e aluga-se a casa n. 10 á ladeira do Varadouro, tem muitos commodos para familia; mais outra n. 13 á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados; a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem n. 25, com Ferreira & Irmão.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cª, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

A Agua de Kànängä, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extrácto de Känängá, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Känängä, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Säbonête de Känängä, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kànängà, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

Deposito em Pernambuco: Mais Sobrinho & C. Francisco M. da Silva & C.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahü*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, tõm a mesma efficacia nas affecões catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

INJECTION BROU

INFALLIVEL E PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende-se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* [illegible]

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas

Cuidado com as Falsificações.

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho,** etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê.

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, RUE DE SEINE, PARIS

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo **Xarope Depurativo Dr CHABLE**

PLUS DE COPAHU — **O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE**, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhoras.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito

E ó melhor Xarope bonhecido; [illegible]

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica e as molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

PILULES DE BLANCARD
A l'Iodure ferreux Inaltérable
[illegible]
L'ACADÉMIE DE MÉDECINE

Estas PILULAS convém nas **Affecções escrofulosas, a Insufficiencia do Sangue, a Fraqueza de Temperamento, a Anemia,** etc., etc.

N. B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
213

[illegible] PHARMACIEN, Rue Bonaparte, 40, A PARIS

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL, CIGARROS de GICQUEL
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Xarope de Rabano Iodado
de
GRIMAULT E Cª
Pharmaceuticos em Paris

PHILADELPHIA 1873 — MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 — VIENNA 1873

O **Xarope de Rabano iodado** de Grimault e C. é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano e Armoracia,** cuja efficacia é popular desde os tempos os mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo Xarope de Rabano iodado, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos os mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, desgosto, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento offerece os resultados os mais notaveis no tratamento da *Tisica* e das *molestias dos meninos*; é soberano contra as *escrofulas*, o *lymphatismo, rachitismo, entupimento, inflammação das glandulas do pescoço*, os *tumores*, o *usagre*, e as varias erupções da *pelle*, da *cabeça* e do *rosto*. *Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez e a molleza das carnes*, e restitue aos meninos o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as *crostas de leite*, em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição.

Cada frasco leva a marca da fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello, do Governo francez.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigoa e affecçoẽs das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico, é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar dez litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com tres cores a assignatura:

L. Guyot

Venda a varejo na maior parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE, et Cie, TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
AYER'S CATHARTIC PILLS
PARA TODAS OS USOS D'UM
Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam-se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Caixas para cartas de bachareis

Fabricam-se com toda perfeição na loja de joias de J. Fuerstemberg & C., joalheiros da casa imperial, á rua do Imperador n. 32

Ainda se retalha

no Arraial por barato preço bastantes terras, e tambem se vendem dous sitios já cercados e plantados, tendo cada um casa de taipa, e um delle com cacimba de pedra e cal com muito boa agua, muito perto da estação da Mangabeira de cima, contiguo ao capitão Vianna; a tractar no mesmo sitio todos os dias com Manoel de Moura Esteves.

ALUGA-SE

o 1º e 2º andares da casa n. 22, sita á rua do Visconde de Itaparica, a qual tem commodos para uma grande familia e é muito fresca; a tractar no armazem por baixo da mesma

OLINDA

Aluga-se a casa da rua do Carmo n. 2, perto dos banhos do mar: a tractar na rua da Imperatriz n. 64. Na mesma casa se dirá quem aluga um preto jardineiro e muito fiel.

O verdadeiro e maravilhoso
Xarope de manipoeira

O unico e verdadeiro só se acha á venda no lugar do costume, ha tres annos a esta parte: na rua do Imperador n. 65.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data e acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 2 de outubro de 1882.

Bom negocio

Uma pessoa que tem de receber da Thesouraria de Fazenda a quantia de 688$709, e tencionando retirar-se no principio do mez vindouro para fóra da provincia, deseja rebatel-a. A pessoa que quizer fazer este negocio deixe carta fechada com as iniciaes A. M. D. nesta typographia, indicando a sua morada para ser procurada.

Sementes novas de hortalice

Repolho, rabanete, sebolinho, salsa, alface, chicoria, nabos, tomates, couves tronchudas, lombardas, merciana, repolhudo; vende-se á rua Duque de Caxias n. 74, loja de ferragens de Jacintho de Souza & C.

Para engenhos

Um homem de idade, habilitado a ensinar primeiras lettras, musica vocal e instrumental, se offerece a quem quizer utilisar-se de seus prestimos em qualquer lugar fóra desta cidade; deixe carta fechada com as iniciaes P. e F., á rua Direita n. 91, armazem de molhados.

Aluga-se

a casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C. previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres, genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos, de que em outra qualquer parte.

Para a festa

Aluga-se uma casa no lugar Cumbe, em Beberibe, tem bastantes commodos e grande terreno, que póde ser aproveitado em plantação: a tractar na travessa da Madre de Deus numero 1.

COMPRAS

Compra-se.

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

VENDAS.

— Vende-se ou permuta-se um terreno, na rua Imperial d'esta cidade, contendo um caixão coberto de zinco, com 4 portas e 48 palmos de frente, oitão do sul meeiro e mais 28 palmos de terreno ao norte; um sitio no Peres com mais de 200 arvores novas, das quaes dão fructo mais de 60, fica o sitio a 150 passos do rio Tigipió, em lugar alto e saudavel; uma quarta parte de um grande sitio na estrada nova de Caxangá, junto a Ipatinga; a tractar na rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar, das 9 as 4 horas da tarde.

— Vende-se uma armação de taverna, collocada na casa n. 24 da rua do Motocolombó em Afogados, ou aluga-se: a tractar no mesmo lugar com José Progresso, ou no pateo da Penha n. 8.

Papel de embrulho

Para saccos de uma e de meia arroba, vende-se na rua do Barão da Victoria n. 7, por preço vantajoso.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

— Vende-se tres escravas cozinheiras e engommadeiras, de idade de 20 á 30 annos, e outra de 40 annos, cozinheira, uma de meia idade, quitandeira, um preto de 40 annos, para todo serviço; na rua da Paz n. 36.

ILLEGIVEL

Zoedone
Bebida não alcoolica, gasosa, contém phosphato de ferro
DEPOSITO
Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C., rua Nova n. 25

Aproveitem!!!
59—Rua Duque de Caxias—59

Está liquidando suas fazendas com 50 % de prejuizo pela grande quantidade, e que precisa acabar como seja.
Popelinas lindos padrões a 160 rs. o covado.
Idem de seda a 320 rs. o covado.
Lindas lãs, diversas qualidades a 240 rs. o covado.
Ricas alpacas de cores a 320, 400 e 500 rs. o covado
Gorgurão de 3 a 400 e 500 rs. o covado.
Merinós de cores e finissimos a 700 rs. o covado.
Pompadours de todas as qualidades a 320 rs. o covado.
Grande sortimento de setinetas de todas as cores com 85 centimetros de largura, a 320 rs. o covado.
Casemiras de cores, 2 larguras a 1$100 o covado.
Idem de cores, finas a 1$800.
Idem diagonal a 1$600 o covado.
Cortes de casemira de cores a 2$000.
Idem finissimas de cores a [...]$000.
Idem finissimas de cores a 3$500.
Brins de linho de todas as qualidades, lisos e de cores de 320 a 500 rs.
Chales de casemira finos a 2$500.
Camisas brancas e finas a 2$000 cada uma
Pannos de crochet bordados para cadeiras a 1$000 e muitos outros artigos só
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Antiga rua do Queimado, junto a botica *AMERICANA*
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Cal nova de Lisboa
Ultima chegada
Potassa da Russia
Em barris e em caixas
Cimento Portland
Marca Pyramide, e da acreditada
Marca Camões
Vende se na rua do Amorim n. 9

Attenção Srs. proprietarios e mestres de obras
Vende se um apparelho completo de moitão e um dito bulinêtes, assim como grande quantidade de cabros, travessões e taboas para andaime: a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 2 (outr'ora pateo do Terço)

E' sempre assim
O Pedro Antunes & C. acaba de receber um lindo sortimento de pussés de fina seda, cambraia e linho, brancos e de cores; assim como bicos pretos de lã com vidrilhos. A' elles, em quanto é tempo: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Violões, violas e guitarras
Na antiga fabrica da rua da Roda n. 54, de João Bernardo de Siqueira, vende-se em grosso e a retalho.

A verdadeira linguiça e carne do sertão
Vende-se na rua do Rangel n. 51, assim como farello de Lisboa a 5$300 rs. o sacco, doce de goiaba e diversas especiarias, tudo por preço muito commodo, maçãs, peras etc.

Cal nova de Lisboa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

Pennas de ema
Na rua do Amorim n. 66, vendem Ferreira Pereira & C., por preço commodo, para acabar

FABRICA E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29
Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado
Os barateiros da Boa Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, ser fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Fazendas avariadas! Pechinchas!
Só no 59, rua Duque de Caxias n 59
Gangas amarellas avariadas, a 180 rs. o covado, é barato!
Cretones de cores finas, a 240 rs. o covado (tambem avariado).
Cortes de casemira com mofo, a 2$000 um!
Camisas de cretone francezas a 2$000! O defeito é pequeno, aproveitem que são de 40$.
Brins de linho puro de cores, fazenda de 2$500, vendemos avariados a 600 rs. o covado!
Gorgurões de pura lã, mofados, a 320 rs. o dito!
Chales de casemira finos, (estão pouco estragados) a 2$500 cada um!
Cretones para cobertas a 200 rs. o covado!
59 Rua Duque de Caxias—59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Chitas baratas
A 240 o covado
Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e graudos, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por ter em um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros

Madapolões baratos
A 4$, 4$500, 5$, 6$
Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 12 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$, 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas
A 320 e 360 rs.
Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500
Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas
A 280 rs.
Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Bolas para jogo de bilhar
Vende-se na rua da Imperatriz n. 37

SELLINS
Na antiga loja de Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, ha sempre bons sellins inglezes, arreios, colchões, travesseiros, e teem sellins inglezes com avaria de mofo, a preços reduzidos

Cal de Lisboa
A 5$ o barril!!!
Vende-se na rua do Amorim n. 9, Recife

Ao bello sexo
Delicados e lindos laços (gravatas) de brancas rendas e côr de creme, alta novidade, que por certo agradará á mais capricho[s]a bella amante do chic; vendem Pedro Antunes & C. n. 63 á rua Duque de Caxias.

Bonitos!
Modernos bicos, novos padrões, de branco e fino linho, e outros de pura renda, brancos e de bonitas cores; vendem na nova Esperança, Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias numero 63.

Como são lindos!
Os leques de osso, madeira de diversas cores e dourados, artigos estes de completa novidade e magnifico effeito, verdadeira phantasia, para senhoras e meninas; vendem Pedro Antunes & C. á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos e crianças
Perfeito sortimento de calungas e bonecas mansas e choronas, feias e bonitas, e uma collecção de interessantes animaes tão ou mais notaveis do que os que ha no circulo, entre elles sobresahem os felpudos e brancos carneiros, mansos e orelhudos coelhos, paralyticos e que andam, mas que não comem, e tão mansos que poderão ser criados nas proprias casas: quem quizer vel-os a entrada é gratis; Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervos ou faniquitos
Verdadeiros anneis electricos magneticos, remedio infallivel para os nervosos ou para para quem tem faniquitos; existe á venda na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Quereis presentiar?
Correi á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, ahi encontrareis o que imaginares de bom e elegante e disto vos indicarei alguns artigos.
Lindos porta cartões bordados em pellucia de seda.
Elegantes laços de finas rendas.
Bonitos pares de meias abertas de bonitas cores.
Elegantes leques para senhoras e meninas.
Bonitas bolsas para senhoras e meninas.
Bons porta monaies para senhoras.
Bonita collecção de calungas para albuns, e muitos outros artigos que á vista poderão agradar se.

Aproveitem
240 rs. o covado
Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240
Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit poá e de outros muitos gostos, claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado
Vende se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprios para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Tinta para marcar roupa
Vende se na rua da Imperatriz n. 21, cada frasco 500 rs.

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a 400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a 320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a 500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a 500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a 400
Pekinas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a 240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a 400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a 640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a 500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a [...]
Crétones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a 30[...]
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a [...]
De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do
Becco dos Ferreiros

Cofres e mobilias de Vienna d'Austria
Vende se no armazem importador, á rua do Marquez de Olinda n. 54:
Mobilias completas de junco, de diversos modelos, assim como qualquer peça avulsa.
Camas de ferro para homens e meninos.
Berços para crianças.
Cadeiras de diversas qualidades e modelos, para meninos.
Um completo sortimento de cofres, prova de fogo, de todos os tamanhos, dos principaes fabricantes, e outros muitos objectos que se vendem por preços razoaveis.

Vende se
o café do Apto, no pateo do Paraizo n. 2, proprio para principiante

FUNILARIA
A rua Larga do Rosario n. 2[...]
Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

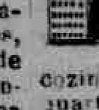

Vende se a casa terrea e sitio n. 9, á ladeira do Varadouro, em Olinda tendo a casa um pequeno jardim no oitão, 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha externa com agua, gaz, estribaria, quarto para criados, em solo proprio, tendo optima baixa de capim

Mobilia e cadeiras avulsas de junco
Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado
Vende se bonitos linhos d'uma só côr e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto
Proprias para senhoras
Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas pretas e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$
Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas
Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400
Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só na amenina loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina o becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Exposição Universal
Este estabelecimento de mundezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas pissé, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade pelo que pedem as Exmas. Sras. visital-o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.
A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma sala, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, bilhetes theatros, assumptos e baptisados.
Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de mindesas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, malas para viagens, chicotes, bengalas, bandejas e outros muitos artigos que é escusado mencionar.
Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

LISTA GERAL 269

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA **141**ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 2 DE NOVEMBRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	263	4$	536	4$	740	4$	965	4$	1173	4$	1384	4$	1614	16$	1806	4$	2071	4$	2309	4$	2558	4$	2808	4$	3085	4$	3273	4$	3544	4$	3776	4$
3	—	84	—	38	—	43	—	71	—	81	—	86	—	15	4$	11	—	76	—	14	—	60	16$	15	—	93	—	74	—	50	—	82	—
14	—	90	—	39	—	54	8$	73	—	84	—	93	—	18	—	13	—	94	—	16	—	70	4$	17	—	98	—	79	—	56	—	86	—
26	—	91	—	40	—	59	4$	76	—	86	—	1404	—	22	—	16	—	98	—	19	—	72	—	33	—	3102	—	80	—	57	—	87	—
27	—	92	—	41	—	71	—	83	—	93	—	13	—	25	—	19	—	2104	8	20	—	75	—	36	—	3	—	89	—	60	—	88	—
38	—	98	—	42	—	72	16$	84	—	98	—	15	—	26	—	28	—	6	4$	24	—	78	—	41	—	4	—	96	—	65	—	89	—
40	—	99	—	46	—	73	4$	86	—	99	—	17	—	27	—	30	—	9	—	33	—	87	—	47	—	5	—	3300	—	69	—	92	—
43	—	300	—	47	—	74	—	91	—	1201	—	19	—	28	—	32	—	13	—	42	—	99	—	54	—	15	—	3	8$	75	—	95	—
49	—	3	—	50	—	76	—	92	—	4	—	29	—	30	—	43	—	14	—	44	—	2000	—	65	—	16	—	10	4$	79	—	96	—
50	—	4	—	54	—	79	—	94	—	8	—	37	—	34	16$	44	—	16	—	46	—	3	—	68	8$	19	—	20	8$	83	—	97	—
60	—	7	—	62	—	84	—	1001	—	9	—	53	8$	35	4$	47	—	21	—	49	—	6	—	69	4$	21	—	21	4$	89	—	98	—
69	—	15	—	65	—	89	—	2	—	12	—	55	4$	38	—	52	—	35	—	50	8$	8	—	71	—	26	—	31	8$	3605	—	3802	—
71	—	22	—	68	—	803	100$	5	8$	17	—	57	—	40	—	55	—	37	—	51	4$	19	—	74	—	38	—	35	4$	8	—	10	—
72	—	23	—	76	—	4	4$	6	4$	18	—	59	—	48	—	68	—	40	—	54	—	23	—	78	—	41	—	36	—	19	—	17	—
74	—	28	—	77	—	9	—	14	—	23	8$	62	—	50	—	86	—	41	—	55	—	28	—	88	—	45	—	41	—	21	—	23	—
91	—	30	—	82	100$	14	—	16	—	25	4$	64	—	52	—	93	—	42	—	57	—	29	—	89	—	46	—	42	—	25	8$	28	—
96	—	40	—	84	4$	18	—	27	—	36	—	73	8$	57	—	98	—	44	—	68	—	36	—	94	—	52	8$	43	—	28	4$	32	—
100	—	60	—	85	—	23	—	28	—	37	—	80	4$	59	—	99	—	53	—	72	—	38	—	2906	—	54	4$	63	8$	34	16$	36	—
2	—	65	—	600	—	28	8$	29	—	39	—	82	16$	65	—	1901	—	63	—	73	8$	46	—	7	—	56	—	65	4$	41	4$	39	—
6	—	66	8$	3	—	30	4$	32	—	40	—	88	4$	67	—	7	—	67	—	82	4$	48	—	16	—	58	16$	66	—	43	—	41	—
9	—	72	4$	4	—	36	—	42	—	47	—	93	—	70	—	13	—	68	—	85	—	49	—	19	—	69	4$	67	—	45	—	47	—
12	—	82	—	10	—	37	—	43	—	54	—	95	—	73	—	18	—	70	—	89	—	52	—	21	—	70	—	74	—	46	—	53	—
17	—	85	—	12	—	42	—	44	—	55	—	99	—	75	—	21	—	77	—	94	—	53	—	25	—	77	—	78	—	49	—	55	—
18	—	93	—	15	—	43	—	45	—	56	—	1503	—	84	—	29	—	80	—	98	—	57	—	29	—	87	—	79	—	50	—	58	—
22	—	94	—	20	—	44	—	49	—	66	—	4	—	90	—	30	—	81	—	2403	—	60	—	34	—	89	—	80	—	63	—	61	—
23	—	98	—	32	—	48	—	56	—	78	—	6	—	91	—	41	—	82	—	21	—	65	—	40	—	93	—	82	—	65	—	72	—
31	—	401	—	35	—	54	—	58	—	81	—	7	—	92	—	42	—	83	—	37	—	69	—	41	—	94	—	88	—	67	—	83	—
32	8$	14	—	42	—	57	—	65	—	85	—	17	—	1705	—	45	—	93	—	44	—	77	—	42	—	95	—	96	—	68	—	87	—
40	4$	16	—	46	—	69	—	68	4:000$	87	—	22	—	11	—	50	—	2205	—	46	—	78	—	48	—	96	8$	3406	—	72	—	88	—
50	—	28	—	55	—	70	—	76	4$	89	—	24	—	13	16$	59	—	9	—	62	—	83	—	50	—	97	4$	14	—	87	—	98	—
53	—	30	—	59	—	77	—	80	—	98	—	29	—	16	4$	62	—	14	—	64	—	84	8$	57	—	99	—	15	—	88	—	99	—
59	—	31	—	62	—	79	—	82	—	1309	—	31	—	17	—	71	—	18	—	65	—	87	4$	58	—	3200	32$	26	—	89	—	3902	—
66	—	33	—	74	—	85	—	84	—	10	—	32	800$	19	—	85	—	22	—	68	—	94	—	59	—	8	4$	33	—	93	—	4	—
67	—	42	—	75	—	86	—	86	—	23	—	34	4$	31	—	89	—	23	—	73	—	95	—	85	—	9	32$	65	16$	97	—	5	—
77	—	43	32$	78	—	93	—	90	—	30	—	43	—	34	—	2002	—	31	—	74	—	99	—	86	—	11	4$	76	4$	3701	8$	18	—
79	—	45	4$	81	—	98	8$	91	—	34	100$	53	—	44	—	4	—	32	—	77	—	2715	—	97	—	15	—	77	—	7	4$	24	—
82	—	51	—	86	—	901	4$	92	—	36	4$	58	—	46	—	6	—	36	—	80	—	33	—	3006	—	21	—	78	—	16	—	31	—
86	—	54	—	87	—	2	—	1107	—	37	—	60	—	47	—	8	—	42	—	88	—	36	—	14	—	22	—	80	—	17	—	32	16$
88	—	56	—	88	—	4	—	18	—	42	—	61	—	54	—	11	—	45	—	92	—	38	—	23	—	28	—	82	—	33	—	34	4$
95	—	58	—	90	—	6	—	23	—	44	—	65	—	57	—	12	—	46	—	2504	—	45	—	24	—	35	8$	83	—	34	—	36	—
202	—	63	—	91	—	15	32$	25	16$	47	—	70	32$	58	8$	13	—	47	—	10	—	54	32$	30	—	37	4$	84	—	38	—	37	—
5	—	68	—	92	—	21	4$	31	4$	49	16$	76	4$	59	4$	17	—	50	—	13	—	58	8$	31	—	45	—	89	—	44	—	41	—
9	—	69	—	95	8$	24	—	32	—	52	4$	77	—	60	—	20	—	55	—	17	—	64	4$	35	—	46	—	92	—	45	—	43	—
10	—	84	—	97	4$	26	—	39	—	53	—	79	—	65	—	23	—	56	—	19	—	65	—	38	—	49	—	94	—	48	—	50	—
11	—	88	—	98	—	27	—	44	—	54	—	80	—	71	—	24	—	62	—	24	—	67	—	43	—	52	—	97	—	49	—	58	—
12	—	89	—	99	—	29	—	45	—	65	—	85	—	79	—	27	—	65	—	25	8$	69	—	50	—	53	—	99	—	54	—	67	—
14	—	90	—	701	8$	38	—	49	—	69	—	86	16$	84	—	36	—	66	—	35	4$	80	200$	60	—	57	—	3501	—	61	32$	75	—
21	—	506	—	6	4$	46	—	52	—	70	—	89	4$	85	—	40	—	69	—	36	—	85	4$	62	8$	60	—	13	—	62	4$	76	—
36	—	8	—	10	—	47	—	53	—	72	—	96	—	87	—	41	—	77	—	46	—	86	—	64	4$	62	—	18	—	65	—	77	—
47	—	9	—	19	—	52	—	54	—	74	—	1601	—	93	16$	53	—	84	—	48	—	95	—	65	—	64	—	19	—	68	—	80	—
55	—	17	—	22	—	54	—	56	—	78	—	5	—	1800	4$	54	—	89	—	49	—	96	—	67	—	65	—	32	—	72	—	89	—
57	—	26	—	26	—	63	—	57	—	84	—	8	—	2	—	58	—	91	—	50	—	99	—	78	—	66	—	37	—	73	—	91	—
58	—	35	8$	28	—	64	—	63	—	82	—	9	—	5	—	59	—	99	—	56	—	2803	—	79	—	72	—	50	—	74	—		

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 23 DE OUTUBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio dia, achando-se presentes 63 Srs. deputados, abre se a sessão.

Compareceram depois mais 12.

São lidas e approvadas as actas de 20 e 21 do corrente.

O Sr. 1.° secretario dá conta do expediente.

ORDEM DO DIA

ESTRADA DE FERRO DO CRUZEIRO

Tendo ficado encerrada na sessão de 20 do corrente a 3ª discussão do projecto que autorisa a construcção de uma estrada de ferro da estação do Cruzeiro a Angra dos Reis, com as emendas apresentadas nessa sessão sobre as estradas de ferro do Natal a Nova Cruz, de Mamanguape a Araçagy, de Alcobaça a Santo Anastacio e do Douradinho, em Minas, o Sr. presidente declara que vai proceder-se á votação.

O Sr Felicio dos Santos (pela ordem) chama a attenção da Camara para o art. 151 do regimento com relação ao projecto e ás emendas que se vão votar e que foram offerecidas á ultima hora. O projecto que se discute não dá garantia nenhuma ao concessionario, entretanto em 3ª discussão são offerecidos como emendas projectos com garantia de juros em pontos mui diversos. Encerra-se o projecto principal e a camara é chamada para votar outros projectos que não conhece, que não foram discutidos. O art. 151 do regimento indica os meios de evitar essas sorpresas.

Entre as emendas ha duas assignadas pelo orador, e como relator da commissão declara que essas proposições não podem ser votadas sem discussão. Ha, porém, uma terceira que tenta embarcar e que ainda não tem parecer da commissão do commercio e industria, que pedio a respeito informações ao governo, que ainda não deu. Votar a Camara esse projecto é exautorar a sua commissão.

O Sr. Matta Machado (1º secretario, pela ordem) diz que o Sr. Felicio dos Santos não tem razão; a mesa devia aceitar as emendas. O art. 151 tracta de emendas apresentadas em 2ª discussão e diz que serão regidas «depois de approvadas em projectos separados para terem 3ª discussão ou serem enviadas ao Senado.» Não tem, pois, o nobre deputado razão em accusar a mesa.

O Sr. Silviano Brandão (pela ordem) diz que a questão está elucidada; quer apenas dizer que apresentando a emenda não quiz fazer sorpresa. Se o Sr. Felicio dos Santos apresentar emenda para que sejam destacadas as emendas, o orador apresentará uma sob-emenda quanto ao projecto n. 198 que já teve uma discussão na Camara.

Posto a votos o projecto, é approvado, bem como as emendas, sendo tudo remettido á commissão da redacção.

MATRICULA DE ESTUDANTE

Entra em 1ª discussão, que a requerimento do Sr. Ulysses Vianna é considerada unica, o projecto n. 267, que autorisa a matricula em qualquer das faculdades do Imperio ao estudante Hugo Leal.

Vem á mesa, é lida e approvada a seguinte emenda:

«Igual favor ao estudante Gonçalo Marinho de Albuquerque Lima para ser admittido á matricula do 1º anno da Faculdade de Direito do Recife, por ter feito o exame de todos os preparatorios exigidos por lei. *Ribeiro de Menezes.*»

Ninguem pedindo a palavra encerrou se a discussão e posto a votos o projecto é approvado com a emenda e remettido á commissão da redacção.

EMENDA DO SENADO

Entra em uma só discussão a emenda do Senado n. 266, mandando matricular na Faculdade de S. Paulo o estudante João José Vieira Junior, e é approvada sem debate e enviada á commissão da redacção.

ORÇAMENTO DA FAZENDA

Continúa a discussão das emendas do Senado ao orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda.

O Sr. José Mariano pede e a Camara approva o encerramento desta discussão.

Em seguida procede-se á votação das emendas e são todas approvadas.

Indo-se a votar as tabellas A, B e C por paragraphos, o Sr. Ulysses Vianna requer e a Camara concede que a votação seja feita por tabella.

O Sr. Matta Machado (1º secretario, pela ordem) explica dous erros que ha na tabella C: um é estar incluida a quantia de 400:000$000 para garantia de juros de engenhos centraes, emenda esta da Camara que foi rejeitada no Senado; o outro é estar na mesma tabella 60:000$, em vez de 600:000$, para o ramal de Ouro Preto.

Em seguida são approvadas as ditas tabellas.

O orçamento assim emendado é remettido á commissão de redacção.

Vêm á mesa as seguintes declarações de voto:

«Declaramos ter votado contra a emenda do Senado que reduzio o credito destinado ao prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II.—*Affonso Penna.—Vaz de Mello.—Matta Machado.—Martinho Cantagem.—Vieira de Andrade.—João Penido.—Felicio dos Santos.—Soares.*»

«Declaro que votei pela emenda do Senado relativa á estrada de ferro de D. Pedro II.—*Carlos Affonso.*»

CREDITO AO MINISTERIO DO IMPERIO

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 190 que abre ao Ministerio do Imperio um credito para pagamento dos alimentos aos principes imperiaes e de outras rubricas.

E' lida e apoiada a seguinte emenda:

«Offereço como emenda os projectos ns. 118, 119, 120, 121, 145, 150, 239, 240, 246, 247, 261, 262 e 270 de 1882 e 311 de 1879, sobre creditos dos Ministerios do Imperio, Justiça, Guerra, Marinha e Agricultura.—*Martim Francisco.*»

O Sr. Lourenço de Albuquerque (ministro de estrangeiros) sente não estar presente o Sr. Andrade Figueira, cujas palavras produziram profunda impressão na Camara, e por isto o Governo não podia deixar de prestar informações.

O nobre deputado indicou um erro de arithmetica na tabella, mas o Governo pedio informações á secretaria que mostrou que o engano era de S. Exc.

Censurou, pois, S. Exc. o Governo por não ter dado á camara esclarecimentos sobre a verba soccorros publicos. O Governo ainda não sabe se a quantia de 400:000$ é de mais.

Nem todas as contas são pagas dentro do exercicio, algumas passam para os seis mezes addicionaes que se findam em dezembro proximo. As informações da secretaria do Imperio, que o orador lê, mostram que o Governo não pedio de mais.

Quanto aos alimentos para os principes, tracta-se de menores que acompanharam seus pais que foram á Europa com licença do parlamento. S. Exc. tambem não tem razão com relação á prescripção, por que se o Governo deixar de pedir os alimentos não podem os principes soffrer por isso.

Relativamente ao Sr Glaziou, é verdade que no contracto distingue se obras de administração e de empreitada, tendo elle um quarto das economias que houvesse nos orçamentos sem distincção de empreitadas ou de administração, no que foi omisso o contracto. A maior parte das obras foi feita por administração, na qual o Sr. Glaziou mostrou muito zelo.

Todos os engenheiros acharam o orçamento razoavel e é muito commum haver differenças nos orçamentos de obras.

Sendo a obra feita por empreitada, as economias não pertencem ao Estado, mas ao empreiteiro. Não conhece a Glaziou mas todas as informações abonam o seu caracter e desinteresse.

O Sr. Soares diz que ainda não recebeu as informações que pedio ao Governo sobre o serviço postal da provincia de Minas.

Em uma das sessões passadas fez accusações á Companhia Leopoldina, por ter emittido acções beneficiarias aos seus accionistas, preterindo assim os direitos da provincia de Minas; e para corroborar o seu asserto lê um parecer de advogado relativo a acções da Companhia de Carris de S. Christovão, declarando que essa empreza não podia repartir entre os accionistas as acções que ainda tinha a distribuir.

Lê alguns documentos mostrando quanto são exorbitantes os fretes pela via-ferrea Leopoldina, que negociando em sal exagera extraordinariamente os fretes de modo a evitar a concurrencia do commercio.

Mostra que a companhia tem despacha do material por uma avaliação muito inferior ao verdadeiro valor, afim de pagar menos direitos de expediente á Alfandega. Crê que é chegado o momento de tomar o Governo providencias.

Termina com um appello á Assembléa Provincial de Minas para que seja mais prudente na concessão de vias-ferreas.

O Sr. Antonio da Siqueira requer o encerramento desta discussão.

Indo se proceder á votação deste requerimento, verifica se que tendo comparecido á sessão 75 Sr. deputados, acham-se presentes 58, não havendo, portanto, numero legal.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr Manoel Portella (pela ordem) reclama a execução do regimento na discussão destes creditos. O regimento exige a presença do ministro na 2ª discussão das propostas do Governo; e se isto não tem applicação quanto ao projecto em discussão, tem com relação ás emendas que não tiveram nenhuma discussão, que pertencem a diversos Ministerios e representam uma somma avultada.

O Sr. Barão de Leopoldina (pela ordem) faz algumas considerações a respeito da estrada de ferro de Leopoldina.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

MONTE-PIO DA ESTRADA DE FERRO D. PEDRO II

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 25 que créa um monte-pio para os empregados da estrada da ferro D. Pedro II com o substitutivo do Sr. Affonso Penna apresentado na sessão de 19 do corrente.

O Sr. Ratisbona diz que infelizmente não está na Camara nenhum membro da commissão que assignou o projecto, nem tão pouco o autor do substitutivo. As bancadas estão vasias, e como a discussão é importante, mandaria á mesa um requerimento de adiamento se houvesse casa para votar.

O Sr. Matta Machado (1º secretario) pedio a palavra para manifestar o seu voto a favor do substitutivo e justificar o seu voto contra o emenda do Senado que reduzio a verba para a estrada de ferro D. Pedro II a 3,000:000$. A camara votou os 4,000:000 que o Governo pedio, e o relator da commissão do Senado declarou que a reduzia a 3,000:000$, porque entendia que neste exercicio não se gastaria essa quantia. As obras do prolongamento, porém, estão paradas.

Estranha que o Sr. Antonio de Siqueira, tendo fallado de modo a convencer a todos de que o Senado tendia a absorver as attribuições da Camara, declarasse depois que votava pelas emendas do Senado por falta de tempo. O orador votou contra a emenda relativa á estrada de ferro D. Pedro II esperando provocar a fusão.

As razões em que se baseou o Senado para reduzir a verba não são absolutamente exactas e mais de metade da verba será para pagar obras já feitas.

O Sr. Felicio dos Santos, depois de explicar a posição que assumio na Camara e que até tem lhe valido ser taxado de paradoxal, recorda o que disse quando se discutio, na Camara, as pensões para as viuvas de illustres servidores do Estado, e mostra que as pensões nem sempre são dadas a quem as merece, sendo muitas vezes negadas ao merito, havendo casos em que o pundonor obsta a que se venham pedir.

O orador soube que está quasi reduzida a mendicidade a familia de um honrado magistrado, ao passo que collegas desse magistrado vivem no luxo, tendo o fallecido sempre vivido em extrema pobreza.

Os monte pios são instituições que merecem toda a animação, mais não vê que seja necessario occupar-se o Estado destas cousas; acha as bases do substitutivo muito bôas, mas não crê que a intervenção do Estado melhore a instituição, crê antes que lhe será prejudicial.

O orador adduz o exemplo do Monte-Pio dos Servidores e o do Monte Pio Geral, que ambos acharam-se em estado de insolvabilidade; aquelle protegido pelo Estado, que o acudio com loterias estabelecendo um precedente funesto; este dirigido unicamente pelos associados, estabelece um precedente salutar procurando corrigir os erros que foram praticados.

Desejaria votar contra a intervenção do Estado no Monte-Pio dos empregados da estrada de ferro D. Pedro II; a contribuição, com que entra a estrada, de 1/2 % da sua renda liquida, estabel-ce no paiz um novo systema economico; o empregado que tem interesses n'uma empreza é um seu fiscal, é por isso que o orador aceita a idéa. Aceita o substitutivo porque não se póde passar rapidamente de um systema para outro.

Acham-se sobre a mesa e vão a imprimir as redacções dos projectos sobre as estradas de ferro do Natal a Nova-Cruz, de Mamanguape, na Parahyba do Norte, a Araçagy, no Rio Grande do Norte, de Alcobaça, no Pará, a Santo Anastacio, acima das principaes cachoeiras do Tocantins, do Douradinho, em Minas, do Cruzeiro a Angra dos Reis; e dos estudantes Hugo Leal e João José Vieira Junior, e do que manda contar mais antiguidade de posto ao tenente José Joaquim de Andrade Neves.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 24 do corrente e levanta a sessão ás 4 e 1/2 das horas da tarde.

LITTERATURA

PARA TAL SENHOR, TAL VASSALLO

(LENDA DA HISTORIA DE HESPANHA)

(Conclusão)

Foi esta, portanto, a unica que, junta ao condado de Santistéban, ficou a favor de D. João de Luna, filho do condestavel; e na época em que succediam os acontecimentos que vamos referir, pertencia a D. Isabel de Luna, filha de D. João, e neta, portanto, do infortunado D. Alvaro, a qual D. Isabel, que, além de rica, era moça e formosa, vivia sob a tutela de um tio seu, chamado tambem D. João de Luna, ao tempo governador da cidade de Soria.

Entre os muitos nobres que lisonjeando as paixões do debil monarcha, tinha conseguido uma elevada posição na côrte, nenhum chegara a monopolisar o favoritismo do soberano, tanto como o astuto e ambicioso D. João Fernandes Pacheco, Marquez de Villena.

Varias eram as povoações que, a titulo de doação, havia recebido da munificencia do monarcha; mas nada chegava para calmar a desmedida ambição do favorito, que anhelava por accrescentar aos seus estados a rica e poderosa villa de Escalona, para o que pensou ligar em casamento o seu filho primogenito com a formosa D. Isabel de Luna, que passava, com razão, por uma das primeiras damas da faustosa côrte de Castella.

Apressou-se a pôr em pratica o seu projecto, mas não contava com a inteireza e a fidalguia de D. João de Luna, o qual, conhecendo os moveis ambiciosos que guiavam o de Villena, e não querendo expôr D. Isabel a ser alvo de vergonhoso trafico, recusou decididamente acceder as pretenções do favorito.

Irritou se com esta negativa o amor proprio do orgulhoso privado, que não viveu tranquillo emquanto não obteve do monarcha a real cedula de demissão e encarceramento do generoso e infortunado D. João de Luna; mas ainda se não levara a cabo tão injusta determinação, e já Escalona se tinha levantado em armas, protestando energicamente contra a extrema condescendencia do monarcha e contra a villã conducta do seu favorito.

Nada podia quadrar tanto nos designios d'este ultimo como uma rebellião da villa, porque nada melhor do que isto justificava a odiosa usurpação que projectava levar a cabo; assim foi que, sob pretexto de submetter á obediencia real, se dirigio contra ella á frente de numerosas hostes, julgando que só á vista dos seus exercitos se renderia immediatamente a população.

Effectivamente, fez-se o cerco. Cobriram-se de brancas tendas as pitorescas margens do Alberche, ao longo das quaes passeava tranquillo o favorito, deixando vagar pelos labios um sorriso de triumpho cada vez que os seus olhares se fitavam na heroica villa, cuja resistencia lhe parecia uma temeridade.

Mas a inteireza dos habitantes da povoação augmentava conforme passava o tempo. Tinha-se abastecido convenientemente, e com isto, e com os meios que do palacio podiam dispor para se defenderem, tencionava dar uma lição ao orgulhoso favorito, que já contemplava com desgosto como ondeava orgulhosa e altiva sobre a torre da Homenagem a bandeira com a meia lua minguante, escudo de D. Alvaro, que tão importante papel desempenhou na celebre batalha de Higueruela.

Por fim, cansado dos trabalhos do cerco, vendo que este se prolongava, retirou-se para a proxima villa de Fuensalida, de cujo ponto enviou parlamentarios a Escalona, intimando-lhe a rendição, ao que a villa respondeu que deporia as armas, «só por mandado do rei, depois que esse houvesse posto em liberdade D. João de Luna.»

II

Assim succedeu. Vendo que o sitio era inutil e a rendição impossivel, o monarcha poz em liberdade D. João, e influiu com elle para que o projectado casamento se effectuasse, como se effectuou mais tarde.

Portanto, Escalona depoz as armas, não sem algum receio por parte dos seus sagazes habitantes, e o Marquez de Villena com as suas tropas, que ainda não se tinham retirado dos arredores da villa, penetraram n'esta simuladamente como alliados, mas no fundo como verdadeiros inimigos, dispostos a tomar a desforra, uma das affrontas que tinha recebido, as outras dos trabalhos que durante o cerco haviam soffrido.

Não eram vãos os receios dos habitantes da villa, porque, apenas alli entraram os sitiadores, logo o marquez se apossou do magnifico palacio construido pelo condestavel D. Alvaro, e as tropas se espalharam pela povoação, fazendo soffrer aos seus habitantes toda a casta de injurias e tropelias.

Não eram os escalonenses gente costumada a taes tractos, que todos os seus senhores lhes haviam guardado sempre grandes considerações: assim foi que, ao verem-se por tal modo offendidos pela soldadesca, se reuniram em ameaçadora attitude na praça da villa, exigindo do conselho d'esta que tractasse de pôr termo áquella situação, se querem evitar maiores males.

Não necessitavam os que o *conselho* compunham de taes excitações, que todos elles eram homens encanecidos na lealdade, na honradez e no valor, e não soffriam portanto humilhações de nenhum genero; por isso já estavam reunidos, dispondo-se para marcharem até ao palacio onde habitava D João Pacheco, e fazerem-lhe ver quanto era indigno o seu comportamento.

Presidia aquelle conselho Pero Alvares, descendente dos irmãos Diogo e Domingos, que por ordem de Affonso VI tornaram a povoar a villa depois da reconquista; e era um homem que tinha servido por longos annos na guerra debaixo da bandeira dos Lunas, aos quaes tinha um amor quasi tão grande como a terra que o vira nascer.

Comquanto ancião, era ainda vigoroso: e, se bem que era attento e respeitoso com os seus superiores; quando por taes os reconhecia, era tambem extremamente altivo e orgulhoso para aquelles que nenhuma autoridade directa tinham sobre elle. Tal era o homem que, á frente do conselho da villa, ia entender-se com o despotico e poderoso Marquez de Villena.

III

Principiava a fechar a noite quando chegaram ás portas do palacio.

E' este grande, magnifico, bem defendido por fortes torres, que naquella época tornavam inexpugnavel. Fica n'uma extremidade da villa, separado d'este por um profundo fosso, e situado sobre uma eminencia bastante elevada, cujas ladeiras quasi perpendiculares e cheias de precipicios, descem até ao Alberche,—circumdando o pelas de mais partes o profundissimo barranco de *Tordilhos*, e ficando, por tanto, a fortaleza completamente isolada, e a coberto de assaltos e investidas de todo o genero.

Passou o conselho a ponte levadiça, ao tempo em que já soavam as cadeias para levantar; entraram no palacio, atravessaram a grande praça d'armas; passaram outro segundo fosso que existe no interior do castello, e, guiados por um homem d'armas, penetraram no immenso e abobadado salão, onde receberam ordem de esperar a resposta á sua missiva.

Alli estiveram longo tempo devorados pela impaciencia, até que voltou o soldado que alli os havia conduzido, dizendo-lhes que seu amo não podia recebel-os, que socegassem, e que em outro dia lhe ouviria as queixas.

— Ha de ser esta noite, respondeu vivamente Pero Alvares; o nosso pedido é justo: o estado da villa não pode prolongar-se nem mais uma hora.

— Pois vêde o que fazeis, que o senhor marquez não ha de receber-vos

— Haverá de receber-me, vive o céo! por vontade ou por força, que eu saberei abrir passagem até elle.

E, sem esperar a resposta do soldado, empurrou-o com violencia, e apresentou se altivo á porta da camara onde estava o Marquez de Villena, que era uma das da aza esquerda do palacio; cuja janella dava para o rio.

— Deus vos guarde, senhor marquez, disse Pero Alvares, da entrada do aposento.

— Pero Alvares! tornou o de Villena. Com que direito chegaes d'esse modo até mim?

— Senhor, com o direito que me dá a minha autoridade na villa.

— Basta, miseravel! Ajoelha-te na minha presença, como diante do teu senhor, que só assim se deve fallar ao Marquez de Villena, ao conselheiro de sua alteza o senhor rei D Henrique IV.

— Senhor, só diante de sua alteza dobro os joelhos, e diante da minha senhora D. Isabel de Luna a cabeça; ante vós, que nem sois rei nem meu senhor, não me julgo obrigado a tal homenagem.

— Ah! villão! Terás de ajoelhar te ou vive Deus que temerás as minhas iras.

— Senhor, ponde de parte o vosso orgulho e escutai-me, que pelos meus labios vos falla toda a villa.

— Que me importam as queixas do teu maldito povo? Primeiro está a minha honra e a minha grandeza; rende-me de joelhos preito e homenagem, ou não has de sahir com vida do meu palacio.

— Nunca! exclamou com ira Pero Alvares

— Vel-o-hemos, por vida minha. Olá! besteiros! ajoelhem á força este misero labrego, que hei de fazer-lhe sentir o peso da minha colera.

Ainda o poderoso Marquez de Villena não tinha terminado a phrase, e já se haviam apresentado no aposento quatro possantes besteiros, que se dirigiam com cara ameaçadora para onde estava Pero Alvares.

Mas este, sem lhes dar tempo de que chegassem até elle, lança-se rapidamente para uma das janellas, abre-a de par em par, e exclama, dirigindo se ao magnata:

— Apprende, miseravel, a conhecer a gente d'esta heroica villa; antes que submetterem-se ao teu despotismo, mil vezes seguiriam o meu exemplo todos os seus habitantes!

E, ditas estas palavras, atirou se precipitadamente pela janella, indo ter o seu corpo, resaltando por penhascos e precipicios, esphacelado e desfeito, ás tranquillas aguas do Alberche, que na manhã seguinte davam testemunho, com as suas vermelhas ondas, da heroicidade de que durante a noite haviam sido testemunhas.

Os demais membros do conselho foram postos em liberdade no mesmo instante. O poderoso Marquez de Villena com as suas tropas abandonaram a villa; e, comquanto o annunciado casamento se verificasse d'ahi ha pouco tempo, os marquezes de Villena, que no senhorio da villa se succederam, tractaram sempre os seus habitantes com a deferencia e a attenção de que são sempre dignos os homens honrados e valorosos que sabem dar a vida pela sua dignidade e pela sua independencia.

F. Soldevilla.

VARIEDADE

Um pouco de tudo

Um velho general ensina aos seus netos algumas noções de mythologia.

- Vamos lá.. Alfredo.., Qual é o estado fundado por Venus?

Alfredo medita muito tempo.

— A Venezuela, bruto! grita o velho general com voz de trovão.

—

Um politico de... força vai a um jornal reclamar contra a qualificação que emprestou-lhe de *infiel a todos os partidos.*

No outro dia o director do jornal faz inserir na folha a seguinte rectificação:

Enganamo-nos hontem quando fallamos do Sr. A... S. Exc. tem sido sempre *fiel a todos os partidos.*

—

N'um hotel:

— Rapaz, eu vou me embora, d'aqui a pedaço ha de procurar-me um sugeito... Não posso esperar por elle... você facilmente o conhece... é moreno e usa bigode.

— Mas só por isso não poderei conhecel-o...

— Pode, sim: olhe, elle até tem uma condecoração estrangeira que nunca traz!

—

Atravessando uma ponte um bebado celebre, que levava a cabeça por demais pesada, perdeu o equilibrio e cahio ao rio, sendo o peior que não sabia nadar.

A mulher encostou os braços ao parapeito exclamando tranquillamente, emquanto elle se afogava:

— Ora graças a Deus que o vejo uma vez beber agua!

FOLHETIM

—

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

=

SEGUNDA PARTE

O DRAMA DE FRESTOYE

=

(Continuação do n. 250)

XI

A verdascada

— Indique-me, meu amigo, onde está o juiz, disse o fidalgo, dirigindo se ao porteiro.

— O Sr. juiz não está visivel, respondeu este ultimo: interroga o preso que trouxeram esta noite.

— Meu pobre Maximiliano, naturalmente.

Aqui está o meu bilhete de visita, veja se o faz chegar ás mãos do magistrado.

— Vou fazer a diligencia... mas é trabalho perdido, conheço os costumes da casa... não se interrompe nunca uma sessão principiada. Queira seguir-me esperará na sala das testemunhas, sempre está lá melhor do que aqui.

Protestando contra a demora de que o ameaçavam, o Sr. de Cadoret seguio o porteiro.

Na sala em que foi introduzido, dous gendarmes esperavam o fim do interrogatorio do preso para o reconduzir á prisão.

A' vista do maire de Frestoye, os homens agaloados levantaram-se e fizeram continencia.

— E' você, Chaebrt, perguntou o Sr. de Cadoret, que prendeu meu filho?

— Fui eu mesmo, Sr. marquez, e se isso lhe póde ser agradavel, dir-lhe hei que se portou perfeitamente. Nós conhecemos já os amadores do banco dos réos, não têm a tranquillidade do senhor seu filho.

- Então, acredita na sua innocencia?

— Punha as minhas mãos no fogo; ainda que o processo seja muito implicado.

— Tudo se ha de vir a saber, meu bravo Chabert.

O porteiro que tinha ido levar o bilhete do Sr. de Cadoret ao juiz voltou d'ahi a pouco.

— O Sr. juiz sente muito fazer esperar o Sr. marquez, disse elle, e recebel-o-ha assim que acabar o interrogatorio.

— Pois bem!... paciencia!

Apezar d'esta resposta, o pai de Maximiliano não levou muito tempo que não désse signaes não equivocos da sua impaciencia: trincava as pontas do bigode, depois ia para a janella e com um movimento febril começava a tamborinar nos vidros marchas ou estribilhos de caça.

— Temos o negocio perdido! a mostarda está lhe chegando ao nariz, murmurava baixinho Toulipan ao ouvido de Chabert.

— E' comprehensivel e desculpavel, respondeu este ultimo; com os demonios, o homem não está n'umas bodas! Está furioso! mas quem é que no seu logar ficaria tranquillo?... em todo o caso, o Sr. Toulipan devia-lhe ir dar a entender de se não encolerisar logo que esteja com o juiz; é tambem de cabellinho na venta o tal senhor juiz, e não admitte que o contradigam.

Toulipan prometteu aproveitar o conselho.

O interrogatorio foi longo, durou mais de uma hora. Por fim ouvio-se a campainha, e os gendarmes levantaram-se para escoltar o accusado, que, d'alli a pouco, appareceu no limiar do gabinete.

Estava pallido e tinha olheiras, adivinhavam-se lhe as angustias de uma noite sem somno; mas nada denotava n'elle o abatimento de uma consciencia perturbada.

Vendo o pai, fez um movimento como para se precipitar para elle, mas o commandante dos gendarmes deteve o.

— O preso ainda não póde communicar, senhor; seria reprehendido se o autorisasse a isso.

— Fica descançado, meu amigo, gritou o pai, quando levaram o conde, eu estou aqui e a justiça não tem mais remedio senão contar commigo.

Provavelmente o juiz ouvio estas palavras, lá de dentro do gabinete, porque appareceu logo.

— Entre, Sr. marquez, disse elle com ar severo, mas fique sabendo, para seu governo, que a justiça está acima de todos os arrebatamentos. Representa a sociedade e a lei; é por isso que cumpre socegada a sua missão, por muito dolorosa que seja ás vezes.

O Sr. de Cadoret ia estourar diante d'aquella prematura mercurial, mas o picador dirigio-lhe um gesto tão supplice que conseguio moderal-o.

E foi com voz relativamente calma que começou a conversa.

— Deve comprehender, Sr. juiz, disse elle, a magua que me causou o equivoco de que meu filho foi victima.

— Partilho a sua dôr, Sr. marquez, mas não posso admittir que o senhor taxe de equivoco uma prisão que até agora tudo tem justificado.

— Assim, persiste em julgar Maximiliano criminoso?

— As provas contra elle superabundam e são as mais graves possiveis.

— Póde fazer-mas conhecer?

— Visto que o deseja, vou resumir-lh'as:

Os factos contra o Sr. Maximiliano são de uma natureza dupla; uns puramente moraes, os outros materiaes. Começo pelos primeiros.

O motor do crime não é duvidoso: o odio contra um rival preferido; o romance de amor do accusado com a filha do barão Maurel Féline está todo conhecido, sabemos-lhe de todas as phases, desde o romance do lago que precedeu o duello até o assassinato de hontem.

— Bem, Sr. juiz; basta então amar uma moça para ser considerado o assassino do rival que vai casar com ella?

— Não é uma prova, mas presumpção, que se torna certeza, quando os factos materiaes a confirmam.

— E quaes são esses factos de que falla?

— Está estabelecido que seu filho devia ter-se encontrado com Gontran na hora mesmo em que este foi ferido; demais, a arma, que elle declarou ter os dous canos carregados, tinha um só carregado.

— A sim, conclue que a carga que falta foi atirada sobre Gontran?

— Não é uma conclusão logica?

— Teria uma certa importancia, se um homem do officio, depois de ter examinado a arma, tivesse declarado reconhecer uma explosão recente.

— Será mandado um espingardeiro ao tribunal.

— Não o poderia mandar chamar diante de mim, porque teria que lhe fazer examinar uma outra arma, que encontrei no logar do crime.

— Encontraram outra espingarda? disse o juiz muito admirado.

— Fizeram melhor, Sr. juiz, apanharam nesse mesmo logar a bucha dessa espingarda, essa bucha pol-o-ha no encalço do assassino.

— Tem essa bucha?

— Está na rede do meu picador. Toulipan, que fez o achado, está na ante camara do meu gabinete. Dê-lhe ordem para que venha dar-lhe conta das suas descobertas.

O magistrado caminhava de sorpresa em sorpresa.

A attitude do accusado tinha já começado a abalar um tanto as suas convicções da vespera, e agora vinham-lhe demolir de um só golpe o castello das suas deducções. Apresentavam-se diante d'elle com a arma homicida; faziam mais, offereciam uma prova que podia innocentar o accusado.

Começava a receiar de ter sido muito precipitado.

— Só procuro uma cousa, a verdade, Sr. marquez, disse elle, e confesso lhe que serei o homem mais feliz deste mundo se me demonstrar que andei erradamente.

Vamos primeiro ouvir o seu picador Toulipan, accrescentou elle tocando uma campainha.

— Se o entendesse, Sr. juiz, disse o marquez, poderia mandar buscar o armeiro, afim de que examine as armas.

— Com muito gosto! Esse ponto será esclarecido immediatamente.

Deu a um tempo ordem para mandarem entrar Toulipan e procurarem o espingardeiro, perito do tribunal.

Toulipan explicou com grande clareza todas as observações que havia feito depois da entrada do mestre-escola no mato, até a descoberta da espingarda e da bucha.

O juiz custava-lhe a acreditar.

— Assim, é o mestre de escola que accusa? disse elle ao picador.

— Não accuso ninguem, respondeu Toulipan, digo lhe simplesmente o que vi, e mostro-lhe o que encontrei: primeiro esta espingarda, que todos na communa sabem que lhe pertence; segundo, este pedaço de papel que apanhei no local do crime e que servio de bucha á arma assassina.

O seu interlocutor agarrou vivamente no papel ennegrecido, que lhe estendia Toulipan, e foi buscar uma lente á secretaria para examinal-o melhor.

— Com effeito, disse elle, depois de um pequeno silencio, este papel deve ter servido de bucha, é uma pagina arrancada a um diccionario de botanica. E' necessario ir á casa da escola, para verificar se o volume, de que foi arrancada esta folha, se acha lá.

— Tel-o-hia já feito, Sr. juiz; mas não pude entrar na casa communal; desde hontem á noite Maulin desappareceu.

— O professor fugio!... Ora ahi está um indicio grave a accrescentar aos outros. Hoje mesmo irei a Frestoye e mandarei arrancar a fechadura da casa da escola.

— Poder me hia, Sr. marquez, dizer qual é a causa que impellio seu sogro a commetter o crime? continuou o magistrado. Havia entre elle e a victima algum motivo de desintelligencia?

— Sobre esse ponto, Sr. juiz, guardarei o mais absoluto silencio... Faça de conta que de nada sei, ou que nada quero dizer, não serei eu que lhe darei a chave do mysterio.

O armeiro perito chegou: apresentaram-lhe as duas espingardas.

— Queira verificar, disse-lhe o juiz, se serviram ha pouco.

— Não ha duvida, respondeu o armeiro, depois de alguns minutos de exame: esta arma que aqui está, disse elle, mostrando a espingarda de dous canos de Maximiliano, não serve ha mais de um anno, não preciso de outras provas senão o pó branco do cano vazio e o verde da capsula, collocada do lado da carga. Apoiou a bocca sobre o cano vazio. Veja, disse elle, o ouvido está completamente obstruido pela oxidação.

Emquanto a esta outra espingarda, afianço, bastando-me para isso ver a humidade interior, que foi descarregada ha oito ou nove horas, pouco mais ou menos; serviram se mesmo de uma polvora de qualidade inferior, reconheço, pela sugidade da arma.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 44.

MUTILADO